DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro

Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

XML nr.: 11

ROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2020

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.373.800,00	2.373.800,00	5.316.339,59	2.942.539,59
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.976.000,00	1.976.000,00	2.184.651,17	208.651,17
7	Contribuições Sociais	1.976.000,00	1.976.000,00	2.184.651,17	208.651,17
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	389.800,00	389.800,00	3.104.039,71	2.714.239,71
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.389.800,00	1.389.800,00	3.272.413,77	1.882.613,77
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	- 1.000.000,00	- 1.000.000,00	- 168.374,06	831.625,94
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	27.648,71	19.648,71
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	27.648,71	19.648,71
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.373.800,00	2.373.800,00	5.316.339,59	2.942.539,59
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.373.800,00	2.373.800,00	5.316.339,59	2.942.539,59
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	2.373.800,00	2.373.800,00	5.316.339,59	2.942.539,59
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.019.000,00	2.019.000,00	1.689.488,75	1.689.488,75	1.689.488,75	329.511,25
80	Pessoal e Encargos Sociais	1.863.000,00	1.863.000,00	1.649.285,75	1.649.285,75	1.649.285,75	213.714,25
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	156.000,00	156.000,00	40.203,00	40.203,00	40.203,00	115.797,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
84	Investimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	324.800,00	324.800,00	0,00	0,00	0,00	324.800,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.373.800,00	2.373.800,00	1.689.488,75	1.689.488,75	1.689.488,75	684.311,25
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.373.800,00	2.373.800,00	1.689.488,75	1.689.488,75	1.689.488,75	684.311,25
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	3.626.850,84	0,00	0,00	- 3.626.850,84
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	2.373.800,00	2.373.800,00	5.316.339,59	1.689.488,75	1.689.488,75	- 2.942.539,59
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

ROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2020

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	5.316.339,59	3.883.707,33	76	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.689.488,75	1.395.240,98
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	77	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	78	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00	79	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	5.316.339,59	3.883.707,33	80	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	1.689.488,75	1.395.240,98
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	81	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	82	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	83	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	84	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	85	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	86	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00	87	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00	88	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	89	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00	90	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	91	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	92	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00	93	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	94	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	95	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	96	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	0,00	97	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	98	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	99	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	100	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00	101	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	102	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	103	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	104	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	105	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	106	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	107	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	108	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	109	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	110	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	111	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	112	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	113	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	114	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	115	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
41	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	116	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
42	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	117	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
43	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	118	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
44	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	119	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
45	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	120	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
46	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	121	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
47	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	122	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
48	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	123	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
49	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	124	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
50	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	125	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
51	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	126	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
52	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	127	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
53	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	128	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
54	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	129	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
55	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	130	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
56	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	131	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
57	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	132	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	165.536,64	162.096,24	133	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
59	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	134	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
60	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	135	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
61	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	136	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
62	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	137	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
63	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	138	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	165.536,64	162.096,24	139	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	140	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
66	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	434.601,46	196.578,13	141	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	434.601,46	196.578,13
67	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	142	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
68	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	143	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	434.601,46	196.578,13	144	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	434.601,46	196.578,13
70	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	145	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
71	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	146	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00
72	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	22.904.163,29	20.253.600,70	147	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	26.696.550,77	22.904.163,29
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	22.904.163,29	20.253.600,70	148	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	26.696.550,77	22.904.163,29
74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	149	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
75	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	28.820.640,98	24.495.982,40	150	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	28.820.640,98	24.495.982,40

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2019			2018		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
151	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	5.484.713,65	168.374,06	5.316.339,59	4.643.635,89	759.928,56	3.883.707,33
155	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

165	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	47 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	48 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.863/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	84 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	85 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	88 - Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de ?reenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2019) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2018) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

ROCHEDO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2020

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2019	2018
1	ATIVO CIRCULANTE	0	26.696.620,22	22.904.427,20
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	26.696.550,77	22.904.163,29
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	69,45	263,91
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	18.752,99	189.118,91
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	170.365,92
18	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	170.365,92
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	18.752,99	18.752,99
32	Bens Móveis	0	18.752,99	18.752,99
33	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	26.715.373,21	23.093.546,11

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2019	2018
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	28.596.945,31	23.808.495,60
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	28.596.945,31	23.808.495,60
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	- 1.881.572,10	- 714.949,49
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	- 1.881.572,10	- 714.949,49
73	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	- 1.881.572,10	- 714.949,49
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 1.166.622,61	- 1.220.671,28
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	- 714.949,49	505.721,79
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	26.715.373,21	23.093.546,11

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2019	2018
85	ATIVO (I)	0	26.715.373,21	23.093.546,11
86	Ativo Financeiro	0	26.696.550,77	22.904.163,29
87	Ativo Permanente	0	18.822,44	189.382,82
88	PASSIVO (II)	0	28.596.945,31	23.808.495,60
89	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00
90	Passivo Permanente	0	28.596.945,31	23.808.495,60

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2019	2018
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	- 1.881.572,10	- 714.949,49	98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneros	0	0,00	0,00
					100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2019	2018
102	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	26.696.550,77	22.904.163,29
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
109	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
110	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
111	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
112	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
113	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
114	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
115	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
116	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0	0,00	0,00
117	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
118	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
119	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
120	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
121	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
122	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	0,00
123	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
124	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
125	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
126	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
127	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
128	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
129	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
130	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
131	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
132	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
133	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
134	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
135	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
136	47 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
137	48 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
138	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
139	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
140	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
141	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
142	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
143	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
144	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
145	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	0,00	0,00
146	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
147	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
148	84 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
149	85 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
150	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
151	88 - Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
152	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
153	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
154	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
155	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
156	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
157	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

•No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
•Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

ROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2020

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2019	2018
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	29.120.005,91	23.979.501,40
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	2.008.317,79	1.954.881,19
7	Contribuições Sociais	0	2.008.317,79	1.954.881,19
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	3.110.007,17	1.766.476,44
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	16.023,27
17	Juros e Encargos de Mora	0	5.967,46	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	3.104.039,71	1.750.453,17
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	165.536,64	162.096,24
23	Transferências Intragovernamentais	0	165.536,64	162.096,24
24	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	23.836.144,31	20.096.047,53
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	23.808.495,60	20.069.246,86
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	27.648,71	26.800,67
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	29.120.005,91	23.979.501,40
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	30.286.628,52	25.200.172,68
46	Pessoal e Encargos	0	109.258,29	92.633,57
47	Remuneração a Pessoal	0	109.258,29	92.633,57
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	1.540.027,46	1.256.124,05
52	Aposentadorias e Reformas	0	1.236.343,39	980.719,77
53	Pensões	0	303.684,07	275.404,28
54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	40.397,46	42.919,46
59	Uso de Material de Consumo	0	194,46	334,96
60	Serviços	0	40.203,00	42.584,50
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
69	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
70	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	28.596.945,31	23.808.495,60
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	28.596.945,31	23.808.495,60
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	30.286.628,52	25.200.172,68
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 1.166.622,61	- 1.220.671,28

Nota Explicativa

XML nr.: 16

ROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2020

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	434.601,46	434.601,46	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	434.601,46	434.601,46	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 17

ROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2019

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2020

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2019	2018
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	3.792.387,48	2.653.862,58
2	Ingressos	0	5.916.477,69	4.242.381,70
3	Receita Tributária	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	2.184.651,17	2.106.453,49
5	Receita Patrimonial	0	3.272.413,77	2.510.381,73
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	- 140.725,35	- 733.127,89
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	600.138,10	358.674,37
13	Desembolsos	0	2.124.090,21	1.588.519,12
14	Pessoal e demais despesas	0	1.689.488,75	1.391.940,99
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	434.601,46	196.578,13
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	3.792.387,48	2.653.862,58
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	- 3.299,99
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	3.299,99
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	3.299,99
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	- 3.299,99
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	3.792.387,48	2.650.562,59
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	22.904.163,29	20.253.600,70
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	26.696.550,77	22.904.163,29

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2019	2018
41	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	165.536,64	162.096,24
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências correntes recebidas	165.536,64	162.096,24
48	Total das Transferências Correntes Recebidas	165.536,64	162.096,24
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019	2018
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	1.689.488,75	1.391.940,99
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.689.488,75	1.391.940,99

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2019	2018
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

[Digite aqui]

PREVROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
ROCHEDO/MS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2019

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1) O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 01.346.284/0001-35.

1.2) Localizada na Rua Joaquim Murtinho, n° 203 – centro - Rochedo/MS.

1.3) Principais Atividades da entidade é proporcionar aos segurados e dependentes o amparo da previdência social assegurada constitucionalmente aos servidores públicos, efetivar uma boa gestão financeira dos recursos arrecadado para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores efetivos, visando à garantia de benefícios previdenciários de Previdência Municipal.

1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.
O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.

É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

1.6) Este órgão controla apenas a unidade 02 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO.

1.7) O Orçamento realizado conforme Lei 800/2018 para o exercício de 2019, estimou-se a Receita em R$ 2.373.800,00 e Fixa-se a Despesa em R$ 2.373.800,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Social.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE PREPARAÇÃO

2.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, assim como IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;

- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

2.2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste Órgão Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o *linear*** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste órgão municipal, a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método

linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.

- As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no **PDF nº 102 (Documentos Complementares)**

NOTA 3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1.) Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, que "define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar ": 1. O recurso será repassado a um terceiro. 2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1.) A receita estimada para a Unidade Gestora, efetivamente arrecadada até o período, é demonstrada no quadro a seguir, totalizando R$ 5.316.339,59, que corresponde 223,96% da receita

[Digite aqui]

PREVROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
ROCHEDO/MS

total prevista.

Nr.	G1 - TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	2.173.800,00	4.122.888,00	1.949.088,00	0,00
184	1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	776.000,00	822.825,52	46.825,52	0,00
185	1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	776.000,00	822.825,52	46.825,52	0,00
209	1.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, Df, Municípios	776.000,00	822.825,52	46.825,52	0,00
210	1.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - Cpsss - Específico se Est/Df/Mun	776.000,00	822.825,52	46.825,52	0,00
211	1.2.1.8.01.1.0 - Cpsss do Servidor Civil Ativo	770.000,00	817.255,43	47.255,43	0,00
212	1.2.1.8.01.1.1 - Cpsss do Servidor Civil Ativo - Principal	770.000,00	817.255,43	47.255,43	0,00
220	1.2.1.8.01.2.0 - Cpsss do Servidor Civil Inativo	6.000,00	5.570,09	0,00	429,91
221	1.2.1.8.01.2.1 - Cpsss do Servidor Civil Inativo - Principal	6.000,00	5.570,09	0,00	429,91
463	1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	1.389.800,00	3.272.413,77	1.882.613,77	0,00
504	1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	1.389.800,00	3.272.413,77	1.882.613,77	0,00
505	1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	1.389.800,00	3.272.413,77	1.882.613,77	0,00
512	1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps	1.389.800,00	3.272.413,77	1.882.613,77	0,00
513	1.3.2.1.00.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps - Principal	1.389.800,00	3.272.413,77	1.882.613,77	0,00
983	1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	8.000,00	27.648,71	19.648,71	0,00
1121	1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	8.000,00	27.648,71	19.648,71	0,00
1125	1.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	8.000,00	27.648,71	19.648,71	0,00
1126	1.9.9.0.03.1.0 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	8.000,00	27.648,71	19.648,71	0,00
1127	1.9.9.0.03.1.1 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	8.000,00	27.648,71	19.648,71	0,00
1392	7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.200.000,00	1.361.825,65	161.825,65	0,00
1544	7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	1.200.000,00	1.361.825,65	161.825,65	0,00
1545	7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	1.200.000,00	1.361.825,65	161.825,65	0,00
1546	7.2.1.8.03.0.0 - Cpsss Patronal - Servidor Civil - Específico de Est/Df/Mun	1.200.000,00	1.361.825,65	161.825,65	0,00
1547	7.2.1.8.03.1.0 - Cpsss Patronal - Servidor Civil Ativo	1.200.000,00	1.361.825,65	161.825,65	0,00
1548	7.2.1.8.03.1.1 - Cpsss Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.200.000,00	1.361.825,65	161.825,65	0,00
1995	9.0.0.0.0.00.0.0 - Dedução de Receita	1.000.000,00	168.374,06	0,00	831.625,94
1996	9.1.0.0.0.00.0.0 - Dedução Receitas Correntes	1.000.000,00	168.374,06	0,00	831.625,94
2343	9.1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	1.000.000,00	168.374,06	0,00	831.625,94
2328	9.1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais	1.000.000,00	168.374,06	0,00	831.625,94
2329	9.1.3.9.0.00.1.0 - Demais Receitas Patrimoniais	1.000.000,00	168.374,06	0,00	831.625,94
2330	9.1.3.9.0.00.1.1 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1.000.000,00	168.374,06	0,00	831.625,94
2759	TOTAL DAS RECEITAS	2.173.800,00	5.116.339,59	2.942.539,59	0,00

4.3.) Logo, a despesa orçamentária apresenta um total executado de R$ 1.689.488,75 que corresponde a 71,17% da despesa total atualizada.

G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.019.000,00	2.019.000,00	1.689.488,75	1.689.488,75	1.689.488,75	329.511,25
Pessoal e Encargos Sociais	1.863.000,00	1.863.000,00	1.649.285,75	1.649.285,75	1.649.285,75	213.714,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	156.000,00	156.000,00	40.203,00	40.203,00	40.203,00	115.797,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Investimentos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	324.800,00	324.800,00	0,00	0,00	0,00	324.800,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.373.800,00	2.373.800,00	1.689.488,75	1.689.488,75	1.689.488,75	684.311,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.373.800,00	2.373.800,00	1.689.488,75	1.689.488,75	1.689.488,75	684.311,25
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	3.626.850,84	0,00	0,00	- 3.626.850,84
TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	2.373.800,00	2.373.800,00	5.316.339,59	1.689.488,75	1.689.488,75	- 2.942.539,59
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.4.) Conforme demonstrativo a baixo, foram abertos créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e a despesa inicialmente fixada de R$ 2.373.800,00 e permaneceu no mesmo valor.

[Digite aqui]

PREVROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL ROCHEDO/MS

Código	Nº Decreto	Nº Lei	Data Decreto	Valor
967	77	800	10/12/2019	4.000,00
Quantidade: 1				4.000,00

DECRETO	TIPO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	VALOR
77	REMANEJAMENTO	INSTITUTO	INSTITUTO	4.000,00
TOTAL				**4.000,00**

Conforme demonstrado no quadro acima evidenciamos que o valor de dotação orçamentaria suplementado no Instituto Municipal foi de R$ 0,00, e que o valor Anulado foi de R$ 0,00, mantendo a dotação inicial, concordante com imagem do item 4.3.

4.4.) Cálculo Taxa de Administração

O art. 15 da Portaria MPS 402/2008 estabeleceu com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei nº 9.717/1998 o limite anual de gastos das despesas administrativas dos RPPS correspondentes em **até 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, exceto aposentados, relativo ao exercício financeiro anterior**.

Essa regra se refere ao teto dos valores, ou limite de cobrança, a serem utilizados como taxa de administração. Contudo, o ente federativo pode estabelecer em lei taxa de administração inferior ao limite de gastos da norma geral. Sendo assim, o Instituto estabeleceu através da Lei Complementar 055/2010, art. 14 **§ 2º.** Para atender as despesas administrativas, o limite de 2% (dois por cento) do valor total da folha de pagamento, a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rochedo - MS, foi no valor de R$ 165.536,71 para manter conta especifica que serão contabilizadas como – **Despesas Administrativas**.

[Digite aqui]

PREVROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
ROCHEDO/MS

G1 - ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Saldo de Reserva em 31/12/2018 (Portaria MPS nº 402/2008, Art. 15, III)	28.542,30
Despesas com Remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS do exercício 2018 (Portaria MPS nº 402/2008, Art. 15)	8.276.835,48
Limite para taxa de administração (2%)	165.536,71
Despesas Administrativas do RPPS (Portaria MPS nº 402/08 Art. 15, I)[1]	149.461,29
Limite utilizado	1,81
Saldo de Reserva em 31/12/2019 (Portaria MPS nº 402/08 Art. 15, III)[2]	44.617,72

G2 - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Despesas Administrativas do RPPS [3]	149.461,29
Despesas Correntes	149.461,29
Despesas de Capital	0,00

Sendo assim os recursos gastos vinculados para cobertura da manutenção das ações administrativas do RPPS, foram no valor de R$ 149.461,29, cumprindo o limite estabelecido

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Recursos diretamente arrecadados referente Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira) no valor de R$ 5.316.339,59. Iniciou com saldo de caixa e equivalente de caixa do exercício anterior no valor de R$ 22.904.163,29. Obteve Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS no valor de R$ 165.536,64. Houve recebimentos extraorçamentários a título de consignações no valor de R$ 434.601,46, que corresponde as seguintes contas extras:

RECEBIMENTO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
OUTROS CONSIGNATARIOS (RENTENÇÃO CPSSS SERVIDOR INATIVO	3.856,23
OUTROS CONSIGNATARIOS (EMPRESTIMOS BRADESCO E BANSICREDI	329.977,96
PENSÃO ALIMENTICIA	15.968,00

IRRF	84.799,27
TOTAL	**434.601,46**

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 1.689.488,75 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas). E os pagamentos extraorçamentários a títulos de consignações no valor de R$ 434.601,46 que as contas extras são as seguintes:

PAGAMENTOS DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	Valor R$
OUTROS CONSIGNATARIOS (RENTENÇÃO CPSSS SERVIDOR INATIVO	3.856,23
OUTROS CONSIGNATARIOS (EMPRESTIMOS BRADESCO E BANSICREDI	329.977,96
PENSÃO ALIMENTICIA	15.968,00
IRRF	84.799,27
TOTAL	**434.601,46**

O saldo contábil apresentado na conta do exercício anterior em Caixa e equivalentes de Caixa foi de R$ 22.904.163,29, perfazendo um saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 26.696.550,77.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

[Digite aqui]

PREVROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
ROCHEDO/MS

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R$ 26.696.550,77.

Já na conta Estoque é apresentado um valor de R$ 69,45 referente a levantamento de almoxarifado **(conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

Na conta imobilizada em 31/12/2019, a entidade Municipal, apresentou um saldo de R$ 18.752,99 conforme levantamento patrimonial realizado.

Bens Móveis	**18.752,99**
(+) Saldo Anterior	18.752,99
(+) Aquisições	0,00
(+) incorporações	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00
Bens Imóveis	**0,00**
(+) Saldo Anterior	0,00
(+) Aquisições	0,00
(+) incorporações	0,00
(-) Depreciação do exercício	0,00
(-) Baixas	0,00
Saldo atual	**18.752,99**

A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados no **PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

9

PREVROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
ROCHEDO/MS

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta valores Provisões a Longo Prazo no valor de R$ 28.596.945,31, refere-se a provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo dos benefícios concedidos e a conceder e ajustes do plano. Já na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ - 714.949,49, mais superávit/déficit do exercício no valor de R$ - 1.166.622,61 (conforme valor apurado no anexo 15), perfazendo o total de R$ - 1.881.572,10.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R$ 29.120.005,91, sendo o valor de R$ 2.008.317,79 referente Contribuições Sociais arrecadas no período de janeiro a dezembro de 2019, valor de R$ 3.104.039,71 referente a Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras recebidos, valor de R$ 5.967,46 refere- se a recebimento de juros e encargos dos parcelamentos, e valor de R$ 165.536,64 referente Transferências e Delegações Recebidas para pagamento de aposentadorias e pensionista de obrigação do município porem administrado pelo Instituto, e R$ 23.836.144,31, referente a reversão de

[Digite aqui]

PREVROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
ROCHEDO/MS

Provisões e Ajustes de Perdas atinente a baixa total do valor das Provisões a Longo Prazo registrado no balanço do ano 2018 – anexo 14, para lançamento e contabilização do novo cálculo de provisões do referido exercício 2019.

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 30.286.628,52, correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	109.258,29
Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões e aposentadorias)	1.540.027,46
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2019).	194,46
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14 / 3.3.90.36 / 3.3.90.39)	40.203,00
Depreciação	0,00
Constituição de Provisões	28.596.945,31
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00
TOTAL	**30.286.628,52**

Em 31/12/2019 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ - 1.166.622,61.

O valor a título baixa estoque de R$ 194,46, refere-se à baixa de matérias de consumo/estoque.

DADOS DA NOTA
N.º Nota.....: **11** Tipo..: **Mensal / Extra caixa** Data.....: **31/12/2019**
Descrição..: **BAIXA DO SALDO DE ESTOQUE 2019**

HISTÓRICO
BAIXA DO SALDO DE ESTOQUE 2019

CONTA PCASP	SUBSISTEMA	F/P	NATUREZA DO SALDO	FONTE RECURSOS	VALOR	
					DÉBITO	CRÉDITO
11561010000	Patrimonial	P	Débito			194,46
33111990000	Patrimonial		Débito		194,46	
				TOTAL.:	194,46	194,46

11

[Digite aqui]

PREVROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
ROCHEDO/MS

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2019:

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	434.601,46	434.601,46	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	434.601,46	434.601,46	0,00	0,00

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	SALDO ANTERIOR	RETENÇÕES R$	PAGAMENTOS R$	Cancelamentos	SALDOS R$
OUTROS CONSIGNATARIOS (RENTENÇÃO CPSSS SERVIDOR INATIVO	0,00	3.856,23	3.856,23	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS (EMPRESTIMOS BRADESCO E BANSICREDI	0,00	329.977,96	329.977,96	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	15.968,00	15.968,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	84.799,27	84.799,27	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**434.601,46**	**434.601,46**	**0,00**	**0,00**

12

PREVROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
ROCHEDO/MS

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R$ 5.916.477,69, sendo o valor de R$ 2.184.651,17 referente a recebimento de receitas de Contribuições, Valor de R$ 3.272.413,77 referente a recebimento de receitas patrimoniais (rendimentos das aplicações), R$ - 140.725,35 referente a Outras Receitas Derivadas e Originárias (percas de aplicações, conforme demonstrado no anexo 10, 9.1.3.9.0.00.1.1 - Demais Receitas Patrimoniais – Principal valor de R$ 168.374,06, diminuído a conta 1.9.9.0.03.1.1 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – Principal no valor de R$ 27.648,71), os ingressos de consignações extras orçamentários foram no valor de R$ 600.138,10 ingressos de receitas extras-orçamentarias e Transferências e Delegações Recebidas.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 2.124.090,21, sendo que os valores correspondem: R$ 1.689.488,75a pagamentos orçamentários e R$ 434.601,46 a pagamentos de consignações extraorçamentários.

[Digite aqui]

PREVROCHEDO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
ROCHEDO/MS

Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de material permanente no valor de R$ 0,00, ao qual encerra-se a geração liquida de caixa e equivalente de caixa final de R$ 26.696.550,77o qual está em conformidade com o ativo circulante no anexo 14.

Rochedo – MS, 31 de dezembro de 2019.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador: MS-011216/O-2

14

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS

ANEXO I

METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

O presente anexo tem por objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017. Diz a Minuta sobre a fundamentação de sua publicação:

> *Portaria MF n.º 184/2008 determinou à STN o desenvolvimento de algumas ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público publicadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board – IPSASB e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com o objetivo de auxiliar as entidades do setor público na implantação das mudanças necessárias para se atingir esse novo padrão. Dentre essas ações,*
>
> *o inciso II do artigo 1º destaca:*
>
> *II - Editar normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e Plano de Contas Nacional, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os pronunciamentos da IFAC e*

> *com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas ao setor público.*

As definições da Minuta seguem as Normas Brasileira de Contabilidade, conforme segue:

> *As definições contidas na NBC TSP Estrutura Conceitual devem ser observadas por todas as entidades do setor público, conforme o item daquela norma, transcrito a seguir:*
>
> *1.8A Esta estrutura conceitual e as demais NBCs TSP aplicam-se, obrigatoriamente, às entidades do setor público quanto à elaboração e divulgação dos RCPGs. Estão compreendidos no conceito de entidades do setor público: os governos nacionais, estaduais, distrital e municipais e seus respectivos poderes (abrangidos os tribunais de contas, as defensorias e o Ministério Público), órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações (instituídas e mantidas pelo poder público), fundos, consórcios públicos e outras repartições públicas congêneres das administrações direta e indireta (inclusive as empresas estatais dependentes).*

Segundo o item 18 do Prefácio da Minuta, *"define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar"*:

1. *O recurso será repassado a um terceiro.*
2. *O recurso é uma nova receita para o Ente*

Como metodologia para expressar de forma prática os exemplos de empenho e liquidação, elucidamos dois exemplos para ilustrar os procedimentos da contabilização segundo orientações do IPC:

a) Contabilização de Empenho por estimativa da Folha de Pagamento referente ao mês de março e ao mês de abril de 2019 e Liquidação referente a Folha de Pagamento do mês de abril de 2019.

A proposta de utilização de Empenhos por Bimestre, para as despesas de Pessoal, é a de atender ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Antes, porém, necessário se faz segregar o que se entende por Empenho e Liquidação e quem é o responsável operacional e o que se entende por Contabilização do Empenho e da Liquidação e quem é o responsável.

O Empenho e a emissão da Nota de Empenho é o ato administrativo que implica a reserva de parcela do orçamento e que não afeta o patrimônio. O empenho da despesa provoca registros nas naturezas de informação orçamentária e típica de controle (Feijó, Carvalho Junior, Ribeiro)

A Liquidação da Despesa Orçamentária é ato administrativo e fato contábil que deverá ser procedida por Servidor Público com conhecimento do objeto a ser liquidado (remédios-farmacêutico), conciliando com o que foi contratado, a quantidade, a qualidade e o valor, observando os preceitos da Liquidação do art. 63 da Lei Federal 4.320/64 que diz:

> *"A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito."*

A contabilização da liquidação da despesa, por ser um fato contábil, é de responsabilidade do Contabilista, considerando que a Liquidação da Despesa é geradora de um fato, observando o que segue:

> *"A contabilidade evidenciará os atos e fatos relacionados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, mantendo controle metódico e registro cronológico,*

> *sistemático e individualizado, de modo a demonstrar os resultados da gestão."*

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público em sua 8ª Edição, válida para 2019, no seu item 2, letra b da Parte Geral, página 21 diz:

> *"Registro dos fatos que afetam o patrimônio público segundo o regime de competência: as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devendo ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária."*

Portanto, o registro que afeta o patrimônio é a liquidação, realizada pelo agente público responsável por identificar a quantidade e qualidade do bem ou serviço recebido, com qualificação para tanto.

O efetivo registro deste fato é de responsabilidade do contabilista, que não é aquele que liquida, mas que registra este fato e que é objeto de fiscalização pelos Conselhos Regionais.

EXEMPLO a): **Consideremos, para um primeiro exemplo, o Empenho para atender despesas com folha de pagamento para o bimestre de março e abril, atentos ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária, conforme Art. 52 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. O Valor do Empenho para o bimestre é de R$ 20.000,00.**

PRIMEIRO PASSO: EFETUAR O EMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:
NATUREZA OU SUBSISTEMA: **ORÇAMENTÁRIA**

Débito: 6.2.2.1.1.00.00:	Crédito Disponível	R$ 20.000,00
Crédito: 6.2.2.1.3.01.00:	Crédito Empenhado a Liquidar	R$ 20.000,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS

NATUREZA OU SUBSISTERMA: **CONTROLE**
Débito: 8.2.1.1.1.01.00 DDR R$ 20.000,00

Crédito: 8.2.1.1.2.01.00 DDR comprometida por empenho a liquidar. R$ 20.000,00

SEGUNDO PASSO: LIQUIDAR E CONTABILIZAR A LIQUIDAÇÃO DA PARCELA DO EMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, QUE SE REFERE AO MÊS DE ABRIL, JÁ DEVIDAMENTE LIQUIDADA PELOS SEUS GESTORES RESPONSÁVEIS, CONFORME DEMONSTRATIVO ENCAMINHADO PELO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

Na liquidação da Despesa Orçamentária realizada pelos seus Gestores responsáveis, sob os quais se encontram os Servidores Públicos correspondentes, foram identificadas as seguintes informações, conforme Demonstrativo da Folha de Pagamento fornecido por Gestão de Pessoas:

Despesas com Salários	R$ 5.000,00 RGPS
Despesas com Salários	R$ 5.000,00 RPPS
Salário Família	R$ 100,00 RGPS
Retenção de INSS	R$ 500,00
Retenção de RPPS	R$ 500,00
Retenção de IRPF	R$ 400,00
Retenção de Plano de Saúde	R$ 600,00
Pessoal a Pagar	R$ 8.100,00

Conforme orientação no item (b) da Minuta do IPC, página 6, entendemos que os procedimentos Contábeis de registro da Despesa e das retenções deverá seguir as boas práticas contábeis instruídas na Estrutura Conceitual e das NBCs TSP, registrando a débito da despesa da Folha de Pagamento com a segregação destas para o RPPS e para o RGPS e a débito o valor do Salário Família que é uma despesa extra orçamentaria e como contrapartida indicando os créditos de cada um dos respectivos credores, tanto os créditos de Salários a Pagar, assim como os crédito dos valores restituíveis, a título de Consignações. Assim será contabilizada a operação, no momento da Liquidação, realizando registros conforme o seu conceito. Diz o Art. 63 da Lei Federal 4.320/64 que trata da Liquidação:

> *Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.*
> *§1º Essa verificação tem por fim apurar:*
> *I – a origem e o objeto do que se deve pagar;*
> *II – a importância exata a pagar;*
> *III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.*
> *§2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:*
> *I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo;*
> *II – a nota de empenho;*
> *III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.*

Segundo esta norma, principalmente nos incisos II e III do parágrafo 1º, há que se registrar a importância a pagar e a quem se deve pagar a devida importância. A boa prática contábil segue exatamente o que a Norma referencia e individualiza a cada um dos seus correspondentes credores, sejam

eles Salários a Pagar ou os valores restituíveis, a título de Consignações, de forma individualizada para o efetivo Controle, tanto por parte do Controle Interno do Ente Federativo, assim como o Controle Externo, que avalia o cumprimento da Norma e os seus respectivos registros contábeis, conforme a Estrutura Conceitual e das NBCs TSP. Com estas orientações, assim fica o registro completo da Liquidação da Folha de Pagamento, conforme Demonstrativo enviado por Gestão de Pessoas.

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **PATRIMONIAL**

D 3.1.1.1.1.01.01: Vencimentos e Salários RPPS – VPD	R$ 5.000,00
D 3.1.1.2.1.01.01: Vencimentos e Salários RGPS – VPD	R$ 5.000,00
D 1.1.3.8.1.08.00: Créditos a Receber por Reembolso de SF	R$ 100,00
C 2.1.1.1.1.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios (F)	R$ 8.100,00
C 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.04 Imposto de Renda Retido na Fonte	R$ 400,00
C 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R$ 600,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **ORÇAMENTÁRIA**

D 6.2.2.1.3.01.00: Crédito Empenhado a Liquidar	R$ 10.000,00
C 6.2.2.1.3.03.00: Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	R$ 10.000,00

NATUREZA OU SUBSISTERMA: **CONTROLE**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS

D 8.2.1.1.2.01.00 DDR comprometida por empenho a liquidar; R$ 10.000,00

C 8.2.1.1.3.01.00 DDR comprometida por liquidação R$ 10.000,00

TERCEIRO PASSO: REGISTRO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA QUANTO AO VALOR RETIDO.

Conforme citado no item (c) da Minuta do IPC 11, no início de sua página 8, a Minuta diz:

> *C) Ao se efetuar a retenção decorrente da despesa orçamentária, que ocorre entre o momento da liquidação até o pagamento, a depender da legislação vigente:*
>
> *i. Registro do pagamento da despesa orçamentária quanto ao valor retido:*

Neste Fato, imediatamente seguinte ao da Liquidação da Despesa Orçamentária e apropriação e reconhecimento da Despesa e dos respectivos credores, ocorre o pagamento o registro do pagamento das retenções – Valores Restituíveis – Consignações, com as seguintes orientações da Minuta:

> *Neste caso haverá indicação de que houve utilização de recursos, conforme Fonte de Recursos ou Disponibilidade por Destinação de Recursos –DDR arrecadada indicada pelo seu respectivo orçamento. Caso o recurso retido não pertença ao ente, passar para o subitem ii. Caso contrário, passar para o item 18, 2).*

Assim fica o registro do Fato, atendendo a Norma da Minuta, caracterizando o pagamento das Consignações – Retenções ou Valores Restituíveis, conforme interpretação:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **PATRIMONIAL**

D 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R$ 500,00
D 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R$ 500,00
D 2.1.8.8.1.01.04 Imposto de Renda Retido na Fonte	R$ 400,00
D 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R$ 600,00
C 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 2.000,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **ORÇAMENTÁRIA**

D 6.2.2.1.3.03.00: Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	R$ 2.000,00
C 6.2.2.1.3.04.00: Crédito Empenhado Liquidado e Pago	R$ 2.000,00

NATUREZA OU SUBSISTERMA: **CONTROLE**

D 8.2.1.1.3.01.00 DDR comprometida por liquidação;	R$ 2.000,00
C 8.2.1.1.4.01.00 DDR Utilizada	R$ 2.000,00

QUARTO PASSO: Registro do ingresso do valor retido, que deverá ser no mesmo momento do registro de pagamento da despesa orçamentária ou subsequente ao mesmo.

O nosso Quarto Passo atende ao registro de ingresso dos valores devidos a Terceiros, dos valores restituíveis, pois os pertencentes ao Ente, no caso do Imposto de Renda e dos valores do RPPS, pois este já foram destinados às respectivas Receitas Orçamentárias. Assim orientados pela Minuta:

ii. Registro do ingresso do valor retido, que deverá ser no mesmo momento do registro de pagamento da despesa orçamentária ou subsequente ao mesmo:

Neste Quarto Passo, estorna-se contabilmente o pagamento, vinculando os recursos ao compromisso por Consignações e ou Retenções, conforme registro da Conta de Controle. Poderá ainda, se for o caso, vincular os recursos a uma Fonte de Recursos específica, que impossibilite a sua utilização para pagamento de despesas orçamentárias. Assim ficam os registros contábeis deste Fato:

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **PATRIMONIAL**

D 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 1.600,00
C 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R$ 600,00

NATUREZA OU SUBSISTERMA: ***CONTROLE***

D 7.2.1.1.3.00.00 DDR Recursos Extraorçamentários;	R$ 1.600,00
C 8.2.1.1.1.01.00 DDR do Exercício	R$ 1.600,00

D 8.2.1.1.1.01.00 DDR do Exercício	R$ 1.600,00
C 8.2.1.1.3.02.00 DDR comprometida por Consignações/Retenções	R$ 1.600,00

Com a reversão do pagamento das Consignações e ou Retenções ocorre o registro no Controle e há uma observação na Minuta, que diz:

> *Esse lançamento de saída e entrada de caixa faz-se necessário porque o recurso que ingressa estará vinculado e terá alteração na DDR (fonte de recurso), indicando uma entrada compensatória e o reconhecimento de passivo financeiro.*

Refere-se, este, ao ingresso do recurso pelo estorno do pagamento, como que criando uma nova disponibilidade por destinação, caracterizando, porém, uma vinculação a recursos Extraorçamentários. O Subsistema de Controle, sem a presença de uma Fonte de Recursos específica para o caso, será o meio de controle desta disponibilidade.

Sem uma fonte específica, considerando a falta de hábito de consulta das Contas de Controle, poderá facilitar a utilização desta disponibilidade para outros fins. Por esta razão considera-se importante o vínculo a uma Fonte de Recursos.

QUINTO PASSO: Ao se efetuar o recolhimento ou pagamento da retenção

No Quinta Passo, ocorrerá o pagamento efetivo aos credores dos valores restituíveis, na sua respectiva agenda de pagamento, conforme relacionamento estabelecido entre o Credor e o Ente, sem prejuízo de contar com a disponibilidade, que na conta de Controle já consta como DDR comprometida por Consignação/Retenção.

D 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R$	500,00
D 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R$	500,00
D 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R$	600,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS

C 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa R$ 1.600,00

NATUREZA OU SUBSISTERMA: **CONTROLE**

D 8.2.1.1.3.02.00 DDR comprometida por Consignação/Retenção R$ R$ 1.600,00

C 8.2.1.1.4.01.00 DDR Utilizada R$ 1.600,00

EFEITOS PROVOCADOS PELA CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS E O BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

Por ocasião da Liquidação da Despesa Orçamentária, que denominamos de "SEGUNDO PASSO", momento do reconhecimento contábil da Obrigação assumida pelo Ente Federativo evidenciados no Patrimônio, tanto com os Credores (funcionários) assim também com os valores restituíveis, todos com caráter "F" – Financeiro. Os Restituíveis, denominados de retenções, além do Balanço Patrimonial movimentam os Balancetes Financeiros e o Balanço Financeiro – Anexo 13.

Por ocasião da liquidação, no Quadro Ingressos, registrando uma Receita Extra, no seu Grupo III denominado Recebimentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

No momento do pagamento, dos Restituíveis (retenções) esta operação fica evidenciada, nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro – Anexo 13, no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado Pagamentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

Até este momento não há nada de novo do que de hábito já praticado por muito tempo, conforme orientações dos antigos relatórios apresentados pela Lei Federal 4.320/64, assim como os relatórios mais recentes apresentados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, até o advento do IPC 11.

No entanto, com os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, conforme nosso Exemplo no "SEGUNDO PASSO", identificando um INGRESSO de R$ 2.000,00, retenções realizadas na Liquidação da Despesa e no TERCEIRO PASSO um DISPÊNDIO de R$ 2.000,00, decorrente do Pagamento proposto pelo IPC 11, logo a seguir da Liquidação.

Considerando que o Pagamento no momento da Liquidação possui a função de baixar os valores retidos na Fonte de Recursos vinculada ao Empenho, será necessário agora o procedimento do Ingresso dos Restituíveis, vinculados na Fonte de Recursos específica e vinculados na DDR comprometida por Consignações/Retenções na Conta de Controle.

Não bastasse isso, o novo Ingresso se caracteriza pela presença da DDR Recursos Extra orçamentários. Portanto há um novo INGRESSO Grupo III denominado Recebimentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. Este procedimento duplica os valores identificados Depósitos Restituíveis nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro – ANEXO 13.

O mesmo fenômeno ocorrerá no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado Pagamentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, pois quando do efetivo pagamento a quem de direito dos Restituíveis, haverá duplicação de valores.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS

As Normas Brasileiras de Contabilidade Elaboradas e Aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e tornadas públicas pela Secretaria do Tesouro Nacional, são uma realidade incontestável.

Sendo assim e considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, denominada STN/MF e o Conselho Federal de Contabilidade, denominado CFC em 16 de abril de 2016 e o Termo Aditivo 001 ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre si em 18 de dezembro de 2018, esta é a versão da Plataforma, contendo a operacionalização contábil do IPC 11.

XML nr.: 11

ROCHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2020

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	25.623.400,00	26.468.814,79	30.220.248,42	3.751.433,63
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.545.000,00	1.545.000,00	1.769.617,64	224.617,64
3	Impostos	1.431.000,00	1.431.000,00	1.736.988,24	305.988,24
4	Taxas	114.000,00	114.000,00	32.629,40	- 81.370,60
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.314.500,00	2.314.500,00	2.405.579,95	91.079,95
7	Contribuições Sociais	1.976.000,00	1.976.000,00	2.184.651,17	208.651,17
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	338.500,00	338.500,00	220.928,78	- 117.571,22
11	RECEITA PATRIMONIAL	560.650,00	560.650,00	3.171.234,08	2.610.584,08
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.560.650,00	1.560.650,00	3.339.608,14	1.778.958,14
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	- 1.000.000,00	- 1.000.000,00	- 168.374,06	831.625,94
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	524.000,00	524.000,00	517.834,33	- 6.165,67
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	519.000,00	519.000,00	516.055,30	- 2.944,70
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	1.779,03	- 3.220,97
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.461.250,00	21.306.664,79	22.323.890,51	1.017.225,72
28	Transferências da União e de suas Entidades	9.885.300,00	10.111.487,55	11.008.852,16	897.364,61
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.385.950,00	8.005.177,24	8.149.764,40	144.587,16
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.190.000,00	3.190.000,00	3.165.273,95	- 24.726,05
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	218.000,00	218.000,00	32.091,91	- 185.908,09
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	208.000,00	208.000,00	32.091,91	- 175.908,09
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	326.600,00	657.750,00	731.380,00	73.630,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
46	Alienação de Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	- 500,00
47	Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	- 500,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	325.600,00	656.750,00	731.380,00	74.630,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	256.900,00	300.250,00	311.380,00	11.130,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.700,00	356.500,00	420.000,00	63.500,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.950.000,00	27.126.564,79	30.951.628,42	3.825.063,63
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.950.000,00	27.126.564,79	30.951.628,42	3.825.063,63
73	DÉFICIT (VI)	0,00	1.280.072,71	0,00	- 1.280.072,71
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	25.950.000,00	28.406.637,50	30.951.628,42	2.544.990,92
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	1.308.367,01	1.308.367,01	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.308.367,01	1.308.367,01	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.209.907,00	25.616.644,96	24.332.714,51	24.263.264,64	24.101.890,03	1.283.930,45
80	Pessoal e Encargos Sociais	14.498.053,00	15.462.455,30	14.951.815,82	14.951.815,82	14.795.631,33	510.639,48
81	Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	9.710.854,00	10.154.189,66	9.380.898,69	9.311.448,82	9.306.258,70	773.290,97
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.155.793,00	2.205.692,54	1.836.507,55	1.695.605,71	1.695.605,71	369.184,99
84	Investimentos	875.093,00	1.738.847,54	1.369.666,60	1.228.764,76	1.228.764,76	369.180,94
85	Inversões Financeiras	700,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00
86	Amortização da Dívida	280.000,00	256.845,00	256.840,95	256.840,95	256.840,95	4,05
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	584.300,00	584.300,00	0,00	0,00	0,00	584.300,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	25.950.000,00	28.406.637,50	26.169.222,06	25.958.870,35	25.797.495,74	2.237.415,44
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	25.950.000,00	28.406.637,50	26.169.222,06	25.958.870,35	25.797.495,74	2.237.415,44
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	4.782.406,36	0,00	0,00	- 4.782.406,36
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	25.950.000,00	28.406.637,50	30.951.628,42	25.958.870,35	25.797.495,74	- 2.544.990,92
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	190.100,00	190.100,00	190.100,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	190.100,00	190.100,00	190.100,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	313.398,12	313.398,12	313.398,12	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	313.398,12	313.398,12	313.398,12	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	503.498,12	503.498,12	503.498,12	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	241.172,23	241.172,23	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	148.123,82	148.123,82	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	93.048,41	93.048,41	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	241.172,23	241.172,23	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

ROCHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2020

INGRESSOS

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	30.951.628,42	26.751.365,29
2	00 Recursos Ordinários	0	8.947.686,46	7.254.609,70
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	3.142.012,59	3.069.666,12
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	4.533.361,50	4.151.357,82
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	5.316.339,59	3.883.707,33
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	1.377.974,06	1.179.408,68
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	312.882,68	338.628,72
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	20.693,81	33.974,65
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	222.980,48	156.913,38
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	2.376.878,31	2.677.581,03
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	792.293,29	393.040,00
17	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	71.683,76	21.470,34
18	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	22.389,44	334.416,72
19	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	229.513,36	37.236,90
21	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	99.087,73	57.933,29
22	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	422.956,94	506.126,15
23	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	2.243,80	198.228,92
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	228.050,23	266.751,76
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	657.098,76	685.861,37
29	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
41	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00

DISPÊNDIOS

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
76	Despesas Orçamentárias (VI)	0	26.169.222,06	23.517.946,39
77	00 Recursos Ordinários	0	8.267.390,70	7.531.043,71
78	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	3.165.189,86	2.636.021,00
79	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	4.660.035,29	3.697.253,33
80	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	1.689.488,75	1.395.240,98
81	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
82	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
83	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
84	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
85	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
86	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	1.167.758,95	1.252.775,08
87	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	398.562,84	183.900,71
88	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	22.665,43	34.152,93
89	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	254.352,61	107.631,14
90	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	2.118.893,64	2.067.025,18
91	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	1.058.639,34	957.165,66
92	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	50.016,15
93	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	134.135,40	157.174,80
94	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
95	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	249.836,73	410.953,78
96	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	99.405,91	57.618,58
97	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	162.588,91	500.000,00
98	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
99	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	168.144,35	29.497,40
100	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
101	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	158.515,67	257.377,47
102	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
103	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	676.645,92	692.239,47
104	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
105	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
106	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
107	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
108	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
109	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
110	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
111	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
112	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
113	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
114	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
115	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
116	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00

42	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	117	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
43	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	136.703,68	135.245,41	118	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	145.612,92	98.358,54
44	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	119	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
45	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	1.416.298,98	1.189.237,69	120	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	1.365.452,36	1.244.670,49
46	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	98.039,91	82.448,81	121	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	143.034,34	63.220,35
47	82 Transferências do Funco Estadual de Assistência Social - FEAS	0	65.703,79	53.250,50	122	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	58.284,59	94.609,64
48	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	123	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
49	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	124	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
50	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	125	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
51	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	126	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
52	89 Outras Receitas primárias	0	458.755,27	0,00	127	89 Outras Receitas primárias	0	4.587,55	0,00
53	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	128	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
54	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	129	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
55	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	44.270,00	130	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
56	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	131	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
57	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	132	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	7.548.697,18	6.365.194,81	133	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	7.548.697,18	6.365.194,81
59	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	7.383.160,54	6.365.194,81	134	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	7.383.160,54	6.365.194,81
60	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	1.254.476,25	1.101.791,69	135	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	1.254.476,25	1.101.791,69
61	Outras Transferências Financeiras	0	6.128.684,29	5.263.403,12	136	Outras Transferências Financeiras	0	6.128.684,29	5.263.403,12
62	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	137	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
63	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	138	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	165.536,64	0,00	139	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	165.536,64	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	140	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
66	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	8.231.426,71	4.334.403,26	141	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	8.569.231,40	4.194.679,03
67	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	210.351,71	503.498,12	142	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	503.498,12	358.669,18
68	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	161.374,61	241.172,23	143	Restos a Pagar Processados Pagos	0	241.172,23	248.376,92
69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	6.248.134,70	2.819.468,32	144	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	6.213.047,36	2.817.066,34
70	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	1.611.565,69	770.264,59	145	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	1.611.513,69	770.566,59
71	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	146	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00
72	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	25.550.139,61	22.176.996,48	147	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	29.994.741,28	25.550.139,61
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	25.550.139,61	22.176.996,48	148	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	29.994.741,28	25.550.139,61
74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	149	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
75	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	72.281.891,92	59.627.959,84	150	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	72.281.891,92	59.627.959,84

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2019			2018		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
151	00 - Recursos Ordinários	8.947.686,46	0,00	8.947.686,46	7.254.609,70	0,00	7.254.609,70
152	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.512.290,66	3.370.278,07	3.142.012,59	5.962.120,68	2.892.454,56	3.069.666,12
153	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.533.361,50	0,00	4.533.361,50	4.151.357,82	0,00	4.151.357,82
154	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	5.484.713,65	168.374,06	5.316.339,59	4.643.635,89	759.928,56	3.883.707,33
155	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.377.974,06	0,00	1.377.974,06	1.179.408,68	0,00	1.179.408,68
161	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	312.882,68	0,00	312.882,68	338.628,72	0,00	338.628,72
162	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	20.693,81	0,00	20.693,81	33.974,65	0,00	33.974,65
163	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	222.980,48	0,00	222.980,48	156.913,38	0,00	156.913,38
164	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	2.376.878,31	0,00	2.376.878,31	2.677.581,03	0,00	2.677.581,03

165	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	792.293,29	0,00	792.293,29	393.040,00	0,00	393.040,00
166	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	71.683,76	0,00	71.683,76	21.470,34	0,00	21.470,34
167	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	22.389,44	0,00	22.389,44	334.416,72	0,00	334.416,72
168	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	229.513,36	0,00	229.513,36	37.236,90	0,00	37.236,90
170	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	99.087,73	0,00	99.087,73	57.933,29	0,00	57.933,29
171	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	422.956,94	0,00	422.956,94	506.126,15	0,00	506.126,15
172	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.243,80	0,00	2.243,80	198.228,92	0,00	198.228,92
174	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	228.050,23	0,00	228.050,23	266.751,76	0,00	266.751,76
176	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	657.098,76	0,00	657.098,76	685.861,37	0,00	685.861,37
178	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	47 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	48 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	136.703,68	0,00	136.703,68	135.245,41	0,00	135.245,41
192	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.416.298,98	0,00	1.416.298,98	1.189.237,69	0,00	1.189.237,69
194	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	98.039,91	0,00	98.039,91	82.448,81	0,00	82.448,81
195	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	65.703,79	0,00	65.703,79	53.250,50	0,00	53.250,50
196	84 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	85 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	88 - Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	89 - Outras Receitas primárias	458.755,27	0,00	458.755,27	0,00	0,00	0,00
201	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	44.270,00	0,00	44.270,00
204	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Nota Explicativa						

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2019) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2018) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

ROCHEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO - Consolidado
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2020

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018
1	ATIVO CIRCULANTE	0	30.210.256,75	25.630.613,74
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	29.994.741,28	25.550.139,61
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	429,76	302,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	215.085,71	80.172,13
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	14.793.247,30	13.326.287,23
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	1.810.476,20	2.066.917,64
18	Créditos a Longo Prazo	0	1.810.476,20	1.896.551,72
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	1.810.476,20	1.896.551,72
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	170.365,92
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	12.982.771,10	11.259.369,59
32	Bens Móveis	0	7.217.262,54	6.568.132,14
33	Bens Imóveis	0	5.793.935,52	4.711.092,21
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	28.426,96	19.854,76
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	45.003.504,05	38.956.900,97

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	395.095,58	439.626,10
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	156.184,49	148.123,82
46	Pessoal a Pagar	0	5.519,79	1.084,98
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	150.664,70	147.038,84
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	5.190,12	93.048,41
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	233.720,97	198.453,87
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	29.020.920,83	24.462.577,90
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	423.975,52	654.082,30
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	28.596.945,31	23.808.495,60
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	15.587.487,64	14.054.696,97
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	15.587.487,64	14.054.696,97
73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	15.587.487,64	14.054.696,97
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	1.500.346,46	82.177,31
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	14.054.696,97	13.972.519,66
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	32.444,21	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	45.003.504,05	38.956.900,97

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018
85	ATIVO (I)	0	45.003.504,05	38.956.900,97
86	Ativo Financeiro	0	29.995.171,04	25.550.439,61
87	Ativo Permanente	0	15.008.333,01	13.406.461,36
88	PASSIVO (II)	0	29.626.368,12	25.405.702,12
89	Passivo Financeiro	0	605.447,29	1.597.206,52
90	Passivo Permanente	0	29.020.920,83	23.808.495,60

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	15.377.135,93	13.551.198,85

98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2019	2018
102	00 - Recursos Ordinários	0	478.992,95	95.025,25
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	3.894,12	130.553,86
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	39.843,04	18.986,70
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	26.696.550,77	22.904.163,29
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
109	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
110	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
111	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	376.527,82	151.263,48
112	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	88.804,50	174.484,66
113	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	4.359,40	6.331,02
114	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	48.554,76	79.926,89
115	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	43.254,26	51.615,64
116	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0	764,60	764,60
117	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	74.708,08	3.024,32
118	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	184.633,83	296.525,97
119	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
120	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	249.309,33	269.603,78
121	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	318,18
122	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	267.225,54	6.126,15
123	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
124	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	6.976,30	172.862,82
125	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
126	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	127.244,22	58.009,66
127	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
128	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	83.174,22	101.347,52
129	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
130	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
131	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
132	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
133	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
134	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
135	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
136	47 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
137	48 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
138	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
139	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
140	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
141	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
142	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
143	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	29.969,27	36.541,62
144	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
145	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	51.807,52	1.793,66
146	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	2.729,61	47.724,04
147	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	7.743,48	324,28
148	84 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
149	85 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
150	86 - Recursos Extraorçamentários	0	68.488,41	0,00
151	88 - Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
152	89 - Outras Receitas primárias	0	454.167,72	0,00
153	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
154	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
155	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00

156	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
157	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

•No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
•Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

ROCHEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO - Consolidado
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2020

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2019	2018
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	66.521.248,33	53.740.798,82
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	1.855.094,19	1.930.109,82
3	Impostos	0	1.822.464,79	1.893.535,46
4	Taxas	0	32.629,40	36.574,36
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	2.229.246,57	2.109.182,23
7	Contribuições Sociais	0	2.008.317,79	1.954.881,19
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	220.928,78	154.301,04
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	517.834,33	394.883,75
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	517.834,33	394.883,75
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	3.177.201,54	1.831.390,48
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	16.023,27
17	Juros e Encargos de Mora	0	5.967,46	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	3.171.234,08	1.815.367,21
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	34.901.284,19	27.284.774,11
23	Transferências Intragovernamentais	0	8.475.735,61	6.820.543,79
24	Transferências Intergovernamentais	0	26.425.548,58	20.464.228,49
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	1,83
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	260,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	260,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	23.840.587,51	20.190.198,43
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	23.808.495,60	20.069.246,86
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	32.091,91	120.951,57
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	66.521.248,33	53.740.798,82
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	65.020.901,87	53.658.621,51
46	Pessoal e Encargos	0	13.411.788,36	12.303.539,77
47	Remuneração a Pessoal	0	11.309.588,80	10.378.923,13
48	Encargos Patronais	0	2.070.627,37	1.924.616,64
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	31.572,19	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	1.540.027,46	1.256.124,05
52	Aposentadorias e Reformas	0	1.236.343,39	980.719,77
53	Pensões	0	303.684,07	275.404,28

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	9.014.467,20	8.438.386,79
59	Uso de Material de Consumo	0	4.806.609,51	4.069.652,18
60	Serviços	0	4.199.285,49	4.357.532,33
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	8.572,20	11.202,28
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	59.178,38	41.770,73
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	59.178,38	41.770,73
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	11.987.557,65	7.077.861,15
69	Transferências Intragovernamentais	0	8.475.735,61	6.820.543,79
70	Transferências Intergovernamentais	0	3.370.278,07	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	88.460,00	255.960,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	53.083,97	1.357,36
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	171.552,07	517.960,29
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	108.754,14
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	171.552,07	409.206,15
83	Tributárias	0	239.385,44	214.483,13
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	239.385,44	214.483,13
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	28.596.945,31	23.808.495,60
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	28.596.945,31	23.808.495,60
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	65.020.901,87	53.658.621,51
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	1.500.346,46	82.177,31

Nota Explicativa

XML nr.: 16

ROCHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2020

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	241.172,23	161.374,61	241.172,23	0,00	161.374,61
2	Restos a Pagar em 2019	0,00	161.374,61	0,00	0,00	161.374,61
3	Restos a Pagar em 2018	241.172,23	0,00	241.172,23	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	503.498,12	210.351,71	503.498,12	0,00	210.351,71
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	210.351,71	0,00	0,00	210.351,71
10	Restos a Pagar em 2018	503.498,12	0,00	503.498,12	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	744.670,35	371.726,32	744.670,35	0,00	371.726,32
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	198.453,87	6.248.314,46	6.213.047,36	0,00	233.720,97
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	943.124,22	6.620.040,78	6.957.717,71	0,00	605.447,29

Nota Explicativa

XML nr.: 17

ROCHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO - Consolidado

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2019

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2020

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2019	2018
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	6.435.438,55	4.833.210,53
2	Ingressos	0	46.337.671,42	36.420.098,53
3	Receita Tributária	0	1.769.617,64	1.650.907,91
4	Receita de Contribuições	0	2.405.579,95	2.260.754,53
5	Receita Patrimonial	0	3.171.234,08	1.815.367,21
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	517.834,33	394.883,75
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	32.091,91	120.953,40
11	Transferências Recebidas	0	23.055.270,51	20.464.228,49
12	Outros ingressos operacionais	0	15.386.043,00	9.713.003,24
13	Desembolsos	0	39.902.232,87	31.586.888,00
14	Pessoal e demais despesas	0	24.533.162,26	21.875.986,74
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	6.294.220,93	5.263.403,12
17	Outros desembolsos operacionais	0	9.074.849,68	4.447.498,14
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	6.435.438,55	4.833.210,53
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 1.733.995,93	- 1.237.831,80
20	Ingressos	0	29.316,99	54.126,67
21	Alienação de bens	0	0,00	44.270,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	29.316,99	9.856,67
24	Desembolsos	0	1.763.312,92	1.291.958,47
25	Aquisição de ativo não circulante	0	1.542.162,88	1.282.101,80
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	210.000,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	11.150,04	9.856,67
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 1.733.995,93	- 1.237.831,80
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	- 256.840,95	- 222.233,60
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	256.840,95	222.233,60
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	256.840,95	222.233,60
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	- 256.840,95	- 222.233,60
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	4.444.601,67	3.373.145,13
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	25.550.139,61	22.176.996,48
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	29.994.741,28	25.550.139,61

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2019	2018
41	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	30.603.967,69	26.829.423,30
42	Intergovernamentais	23.260.274,63	20.292.020,09
43	da União	13.256.105,50	11.952.762,27
44	de Estados e Distrito Federal	10.004.169,13	8.339.257,82
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	1.254.476,25	1.101.791,69
47	Outras transferências correntes recebidas	6.089.216,81	5.435.611,52
48	Total das Transferências Correntes Recebidas	30.603.967,69	26.829.423,30
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.548.697,18	6.365.194,81
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	1.254.476,25	1.101.791,69
55	Outras transferências concedidas	6.294.220,93	5.263.403,12
56	Total das Transferências Concedidas	7.548.697,18	6.365.194,81

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019	2018
57	Legislativa	1.081.415,99	1.064.921,75
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	5.559.103,28	4.993.891,33
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	1.332.473,47	1.280.405,87
65	Previdência Social	1.689.488,75	1.391.940,99
66	Saúde	6.214.794,43	5.692.925,27
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	6.530.598,38	5.841.936,16
69	Cultura	246.654,23	233.938,37
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	46.443,24	33.816,42
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	1.000,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	259.252,61	107.631,14
82	Transporte	1.440.072,66	1.175.050,19
83	Desporto e Lazer	132.865,22	58.529,25
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	24.533.162,26	21.875.986,74

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2019	2018
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2019

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1) A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.501.566/0001-95.

1.2) Localizada na Rua Joaquim Murtinho, nº 203 – centro - Rochedo/MS.

1.3) Principais Atividades da entidade é exercer, a administração e consolidação dos órgãos e de pessoas jurídicas aos quais a lei atribuiu o exercício da função administrativa do Município. É a gestão de bens e interesses qualificados da comunidade, no âmbito municipal, segundo preceitos do direito e da moral, em que deve prevalecer sempre o interesse do público sobre o privado.

1.4) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

1.5) A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.
O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência.
É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

1.6) Este Órgão Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, controla as unidades:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

Código	Descrição da Entidade
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
2	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
3	FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL ROCHEDO- FIC
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
5	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ROCHEDO
6	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS
7	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
8	CAMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
9	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
10	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA
11	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Quantidade: 11	

1.7) O Orçamento do Fundo Municipal, realizado conforme a Lei nº 800 de 12/12/2018, para o exercício de 2019, fixou a receita em R$ 25.950.000,00 e a Despesa em R$ 25.950.000,00 para os dispêndios de custeias e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS E BASE PREPARAÇÃO

2.1) BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 18 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- Notas de Lançamento PCASP
- Livro Diário

2.2) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao

período findo em 31 de dezembro de 2019, e constituem-se dos Balanços Patrimonial, Orçamentário, Financeiro, das Demonstrações das Variações
Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente. Aos registros contábeis adotou-se o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas realizadas.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição.
- Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem.
- O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de sua aquisição.
- O **método adotado de depreciação dos bens móveis foi o *linear*** que considera que o bem será usado de forma constante durante toda a sua vida útil, e que não haverá mudança no valor residual. No caso deste Legislativo a classe do imobilizado teve sua vida útil econômica de 10 anos, e o valor residual de 10%, conforme o processo de convergência da contabilidade pública municipal parte 2 da CNM, onde nesta mesma portaria diz que normalmente, os bens em uso na atividade operacional de um Município apresenta padrão de consumo uniforme, razão pela qual recomenda-se o uso do método linear, de fácil aplicação, onde são fixadas taxas constantes de depreciação ao longo do tempo de vida útil.
- As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no **PDF nº 102 (Documentos Complementares)**

NOTA 3 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1) Anexo I dessa nota explicativa, evidencia a METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – QUE INTERFERE NOS ANEXOS 13, 17 E 18, com objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, que "define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar ": 1. O recurso será repassado a um terceiro. 2. O recurso é uma nova receita para o Ente.

NOTA 4 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES	**25.623.400,00**	**98,74**	**30.220.248,42**	**116,45**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.314.500,00		2.405.579,95	
RECEITA PATRIMONIAL	560.650,00		3.171.234,08	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	524.000,00		517.834,33	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.461.250,00		22.323.890,51	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	218.000,00		32.091,91	
RECEITAS DE CAPITAL	**326.600,00**		**731.380,00**	**2,82**
DÉFICIT	0,00	**1,26**	0,00	
TOTAL	**25.950.000,00**	**100**	**30.951.628,42**	**119,27**

A receita estimada para a Prefeitura municipal – Consolidada foi de R$ 25.950.000,00, e a efetivamente arrecadada até o período, demonstrada no quadro a cima, foi de R$ 30.951.628,42, que corresponde 119,27% da receita total prevista, superando a meta estabelecida.

4.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias:

G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.209.907,00	25.610.644,96	24.332.714,51	24.263.264,64	24.101.890,03	1.283.930,45
Pessoal e Encargos Sociais	14.498.053,00	15.462.455,30	14.951.815,82	14.951.815,82	14.795.631,22	510.639,48
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.710.854,00	10.154.189,66	9.380.898,69	9.311.448,82	9.306.258,70	773.290,97
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.155.793,00	2.205.692,54	1.836.507,55	1.695.905,71	1.695.605,71	369.184,99
Investimentos	875.093,00	1.738.847,54	1.369.666,60	1.228.764,76	1.228.764,76	369.180,94
Inversões Financeiras	700,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00
Amortização da Dívida	280.000,00	256.845,00	256.840,95	256.840,95	256.840,95	4,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	584.300,00	584.300,00	0,00	0,00	0,00	584.300,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	25.950.000,00	28.406.637,50	26.169.222,06	25.958.870,35	25.797.495,74	2.237.415,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	25.950.000,00	28.406.637,50	26.169.222,06	25.958.870,35	25.797.495,74	2.237.415,44
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	4.782.406,36	0,00	0,00	- 4.782.406,36
TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	25.950.000,00	28.406.637,50	30.951.628,42	25.958.870,35	25.797.495,74	- 2.544.990,92
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Logo as despesas orçamentárias empenhadas do período corresponderam a R$ 26.169.222,06. Desse valor, R$ 24.332.714,51 referem-se às despesas correntes, e R$ 1.836.507,55, diz respeito às despesas de capital.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

NOTA 5 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Nos ingressos (entradas) houve Receitas Orçamentárias recebidas no valor de R$ 30.951.628,42. Transferências Financeiras Recebidas no valor de R$ 7.548.697,18, Recebimentos Extraorçamentários no valor de R$ 8.231.426,71 E Saldo do Exercício Anterior no valor de R$25.550.139,61, perfazendo um total dos ingressos de R$ 72.281.891,92.

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 26.169.222,06 (conforme anexo 11 – despesas empenhadas), Transferências Financeiras Concedidas no valor de R$ 7.548.697,18, Pagamentos Extra-Orçamentários no valor de R$ 8.569.231,40, perfazendo saldo para o exercício seguinte de R$ 29.994.741,28.

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	30.210.256,75	Circulante	395.095,58
Não circulante	14.793.247,30	Não circulante	29.020.920,83
		Patrimônio liquido	15.587.487,64
Total	**45.003.504,05**	**Total**	**45.003.504,05**

ATIVO - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade

ATIVO CIRCULANTE- R$ 30.210.256,75

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R$ 29.994.741,28, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre

movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.1.3.1.0.00.00 – Adiantamento Concedidos – R$ 429,76, compreende as antecipações concedidas a pessoal (tais como, antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros) e a terceiros, incluído adiantamento a fornecedores.

1.1.5.0.0.00.00 – Estoques – R$ 215.085,71, compreende o valor de bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. **(Conforme declaração apresentado em PDF no item 190 – Termo de Conferência do Almoxarifado).**

ATIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 14.793.247,30

1.2.1.1.1.04.00 – Dívida Ativa Tributária – R$ 1.810.476,20, compreende os créditos provenientes de impostos, taxas, contribuições, empréstimos compulsórios, além dos acréscimos legais, tais como multas fiscais, juros de mora e atualização monetária, vinculados à dívida principal, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – R$ 7.217.262,54, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis consolidação – R$ 5.793.935,52, compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – R$ - 28.426,96, compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

A relação completa do Livro Inventário e as Depreciações podem ser verificados no **PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

PASSIVO - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

PASSIVO CIRCULANTE – R$ 395.095,58

2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar – R$ 156.184,49, compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo – consolidação - R$ 5.190,12, compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços;

2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Consolidação – R$ 233.720,97, compreende valores diversos, tais como valores retidos de fornecedores e pessoal, contribuições e impostos a recolher e depósitos e cauções recebidos.

DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
21881010200 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	22.631,38	262.216,30	0,00	261.120,35	0,00	23.727,33
21881010400 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA	0,00	722.529,53	0,00	700.819,28	0,00	21.710,25
21881010800 - ISS (F)	0,00	35.679,41	0,00	29.754,04	0,00	5.925,37
21881011000 - PENSAO ALIMENTICIA (F)	0,00	84.313,50	0,00	84.313,50	0,00	0,00
21881011100 - PLANOS DE PREVIDENCIA E	2.334,00	44.328,00	0,00	44.024,00	0,00	2.638,00
21881011300 - RETENÇÕES - ENTIDADES	2.532,50	51.420,98	0,00	51.367,68	0,00	2.585,80
21881011400 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	1.288,60	36.252,42	0,00	35.714,37	0,00	1.826,65
21881011500 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E	103.461,70	2.442.709,20	0,00	2.437.159,89	0,00	109.011,01
21881019900 - OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	17.897,06	1.015.958,38	0,00	1.015.023,06	0,00	18.832,38
21881990000 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	0,00	179,76	0,00	0,00	0,00	179,76
21882010100 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE	48.308,63	1.055.968,57	0,00	1.056.992,78	0,00	47.284,42
TOTAL	198.453,87	5.751.556,05		5.716.288,95		233.720,97

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R$ 0,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE – R$ 29.020.920,83

2.2.2.2.1.5.01.01 - empréstimos e financiamentos a longo prazo - dívida mobiliária – R$ 423.975,52, compreende e registra os empréstimos contratuais ou mobiliários assumidos dentro do país transacionado, em regra, em moeda nacional, com vencimento a longo prazo.

2.2.7.2.0.00.00 - Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo – R$ 28.596.945,31, compreende os passivos de prazos ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R$ 15.587.487,64

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R$ 1.500.346,46, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – R$ 14.054.696,97, corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores – R$ 32.444,21, evidencia o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		66.521.248,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.855.094,19	
Contribuições	2.229.246,57	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	517.834,33	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras)	3.177.201,54	
Transferências de Delegações Recebidas	34.901.284,19	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	23.840.587,51	
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		65.020.901,87
Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 319011, 319113 e 319013)	13.411.788,36	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Pensões)	1.540.027,46	
Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2019).	4.806.609,51	
Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14/ 3.3.90.36 / 3.3.90.39),	4.199.285,49	
Depreciação	8.572,20	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	59.178,38	
Transferências e Delegações concedidas	11.987.557,65	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (composto pelo elemento de despesa: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações de Passivos	171.552,07	
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		1.500.346,46

Em 31/12/2019 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R$ 1.500.346,46.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

4.1.0.0.00.00 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias – R$ 1.855.094,19, compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir que não constitua sanção de ato ilícito, que possa ser cobrada mediante atividade administrativa.

4.2.1.0.00.00 – Contribuições Sociais – R$ 2.229.246,57, compreende arrecadação das contribuições sociais, para futuros pagamentos de benefícios aos servidores públicos

4.3.3.0.00.00 – Exploração de Vendas de Bens, serviços e Direitos – R$ 517.834,33, compreende variações patrimoniais, aumentativas auferidas com prestação de serviços.

4.4.5.0.0.00.00 – Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras – R$ 3.171.234,08, compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido – R$ 34.901.284,19, representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

4.9.7.0.0.00.00 – Reversão de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo – R$ 23.840.587,51, compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de reversões de provisões e ajustes de perdas.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

3.1.1.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS – consolidação – R$ 8.866.136,89, compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RPPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público.

3.1.1.2.1.00.00 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS – CONSOLIDAÇÃO – R$ 2.444.449,91 compreende a remuneração do pessoal ativo civil abrangidos pelo RGPS, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do emprego, inclusive os ocupantes de cargos em comissão não investidos em cargo efetivo, no setor público.

3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - INTRA OFSS – R$ 1.348.856,37compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público.

3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - INTER OFSS – União – R$ 721.781,09 compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investido em cargo efetivo.

3.1.2.9.2.00.00 – Outros Encargos Patronais – INTRA OFSS – R$ 0,00 compreende outras variações patrimoniais diminutivas, relacionadas aos encargos patronais, não abrangidas nos grupos anteriores.

3.1.9.2.1.00.00 - Pessoal requisitado de outros órgãos e entes – consolidação – R$ 31.572,19, compreende a remuneração de pessoal cedido de outros órgãos.

3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e reformas – R$ 1.236.343,39, compreende os benefícios de prestação continuada assegurados pela previdência social com objetivo de garantir meios indispensáveis de manutenção por motivo de incapacidade, idade avançada e tempo de serviço.

3.2.2.1.1.00.00 – Pensões – RPPS consolidação – R$ 303.684,07, compreende as variações patrimoniais diminutivas com pagamento de pensões aos dependentes dos segurados, após seu óbito, pelo regime próprio da previdência social - RPPS.

3.2.9.1.1.12.00 – Salário Família – R$ 0,00, registra as variações patrimoniais diminutivas com salário-família

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – R$ 4.806.609,51, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.2.1.1.00.00 – Diárias consolidação – R$ 102.733,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – R$ 579.933,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – R$ 3.516.683,24, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação consolidação – R$ 8.572,20, compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

O valor a título de Depreciação R$ 0,00, refere-se à depreciação pelo método de depreciação linear, que consiste em dividir o total a depreciar pelo número de anos de vida útil do bem. **Vide relação completa dos bens no PDF nº 102 (Documentos Complementares).**

3.4.1.1.1.99.00 - juros e encargos de outras dívidas contratuais – R$ 59.178,38, compreende juros e encargos da dívida pública derivada de obrigações assumidas.

3.5.0.0.0.00.00 - Transferências E delegações concedidas – R$ 11.987.557,65, compreende as transferências dos recursos concedidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos – R$ 171.552,07, compreende desvalorização de perda de ativos (cancelamento de dívida ativa tributária).

3.6.3.1.1.01.00 – Perda Involuntárias de Bens Móveis – R$ 0,00, registra a variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias de bens móveis.

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 17 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e baixas ocorridas em 2019:

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	241.172,23	161.374,61	241.172,23	0,00	161.374,61
2	Restos a Pagar em 2019	0,00	161.374,61	0,00	0,00	161.374,61
3	Restos a Pagar em 2018	241.172,23	0,00	241.172,23	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	503.498,12	210.351,71	503.498,12	0,00	210.351,71
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	210.351,71	0,00	0,00	210.351,71
10	Restos a Pagar em 2018	503.498,12	0,00	503.498,12	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	744.670,35	371.726,32	744.670,35	0,00	371.726,32
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	198.453,87	6.248.314,46	6.213.047,36	0,00	233.720,97
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	943.124,22	6.620.040,78	6.957.717,71	0,00	605.447,29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2018	241.172,23	503.498,12	0,00	744.670,35	0,00	0,00
Exercício de 2019	0,00	161.374,61	0,00	0,00	0,00	161.374,61
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2018	503.498,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2019	0,00	210.351,71	0,00	0,00	0,00	210.351,71
TOTAL	744.670,35	875.224,44		744.670,35		371.726,32
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
21881010200 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	22.631,38	262.216,30	0,00	261.120,35	0,00	23.727,33
21881010400 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA	0,00	722.529,53	0,00	700.819,28	0,00	21.710,25
21881010800 - ISS (F)	0,00	35.679,41	0,00	29.754,04	0,00	5.925,37
21881011000 - PENSAO ALIMENTICIA (F)	0,00	84.313,50	0,00	84.313,50	0,00	0,00
21881011100 - PLANOS DE PREVIDENCIA E	2.334,00	44.328,00	0,00	44.024,00	0,00	2.638,00
21881011300 - RETENÇÕES - ENTIDADES	2.532,50	51.420,98	0,00	51.367,68	0,00	2.585,80
21881011400 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	1.288,60	36.252,42	0,00	35.714,37	0,00	1.826,65
21881011500 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E	103.461,70	2.442.709,20	0,00	2.437.159,89	0,00	109.011,01
21881019900 - OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	17.897,06	1.015.958,38	0,00	1.015.023,06	0,00	18.832,38
21881990000 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS (F)	0,00	179,76	0,00	0,00	0,00	179,76
21882010100 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE	48.308,63	1.055.968,57	0,00	1.056.992,78	0,00	47.284,42
TOTAL	198.453,87	5.751.556,05		5.716.288,95		233.720,97
TOTAL PASSIVO	943.124,22	6.626.780,49	0,00	6.460.959,30	0,00	605.447,29

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais.

INGRESSOS NO VALOR DE R$ 46.337.671,42

Receita Patrimonial R$ 3.171.234,08- decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

Transferências recebidas R$ 23.055.270,51- referente a recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.

13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

DESEMBOLSOS NO VALOR DE R$ 39.902.232,87

Pessoal e demais despesas R$ 24.533.162,26 - compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS VALOR DE R$ - 1.733.995,93 - Reflete as transações de caixa das atividades operacionais, das atividades de investimento e das atividades de financiamento, bem como a apresentação de uma conciliação de um resultado e um fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais, visando fornecer informações sobre os efeitos líquidos das transações.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

INICIAL VALOR DE R$ 25.550.139,61
FINAL VALOR DE R$ 29.994.741,28

Rochedo – MS, 31 de dezembro de 2019.

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR CRC - 011216/O-2

14

ANEXO I

METODOLOGIA DE CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 – RETENÇÕES PROPOSTAS PELO IPC 11 NOS BALANCETES FINANCEIROS E NO BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

O presente anexo tem por objetivo elucidar os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017. Diz a Minuta sobre a fundamentação de sua publicação:

> *Portaria MF n.º 184/2008 determinou à STN o desenvolvimento de algumas ações para promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público publicadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board – IPSASB e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com o objetivo de auxiliar as entidades do setor público na implantação das mudanças necessárias para se atingir esse novo padrão. Dentre essas ações,*
>
> *o inciso II do artigo 1º destaca:*
>
> *II - Editar normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e Plano de Contas Nacional, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas, em consonância com os pronunciamentos da IFAC e*

> *com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicadas ao setor público.*

As definições da Minuta seguem as Normas Brasileira de Contabilidade, conforme segue:

> *As definições contidas na NBC TSP Estrutura Conceitual devem ser observadas por todas as entidades do setor público, conforme o item daquela norma, transcrito a seguir:*
>
> *1.8A Esta estrutura conceitual e as demais NBCs TSP aplicam-se, obrigatoriamente, às entidades do setor público quanto à elaboração e divulgação dos RCPGs. Estão compreendidos no conceito de entidades do setor público: os governos nacionais, estaduais, distrital e municipais e seus respectivos poderes (abrangidos os tribunais de contas, as defensorias e o Ministério Público), órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações (instituídas e mantidas pelo poder público), fundos, consórcios públicos e outras repartições públicas congêneres das administrações direta e indireta (inclusive as empresas estatais dependentes).*

Segundo o item 18 do Prefácio da Minuta, *"define-se como padrão a seguinte contabilização das retenções em processos de execução orçamentária e de restos a pagar"*:

1. *O recurso será repassado a um terceiro.*
2. *O recurso é uma nova receita para o Ente*

Como metodologia para expressar de forma prática os exemplos de empenho e liquidação, elucidamos dois exemplos para ilustrar os procedimentos da contabilização segundo orientações do IPC:

a) Contabilização de Empenho por estimativa da Folha de Pagamento referente ao mês de março e ao mês de abril de 2019 e Liquidação referente a Folha de Pagamento do mês de abril de 2019.

A proposta de utilização de Empenhos por Bimestre, para as despesas de Pessoal, é a de atender ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Antes, porém, necessário se faz segregar o que se entende por Empenho e Liquidação e quem é o responsável operacional e o que se entende por Contabilização do Empenho e da Liquidação e quem é o responsável.

O Empenho e a emissão da Nota de Empenho é o ato administrativo que implica a reserva de parcela do orçamento e que não afeta o patrimônio. O empenho da despesa provoca registros nas naturezas de informação orçamentária e típica de controle (Feijó, Carvalho Junior, Ribeiro)

A Liquidação da Despesa Orçamentária é ato administrativo e fato contábil que deverá ser procedida por Servidor Público com conhecimento do objeto a ser liquidado (remédios-farmacêutico), conciliando com o que foi contratado, a quantidade, a qualidade e o valor, observando os preceitos da Liquidação do art. 63 da Lei Federal 4.320/64 que diz:

> *"A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito."*

A contabilização da liquidação da despesa, por ser um fato contábil, é de responsabilidade do Contabilista, considerando que a Liquidação da Despesa é geradora de um fato, observando o que segue:

> *"A contabilidade evidenciará os atos e fatos relacionados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, mantendo controle metódico e registro cronológico,*

> *sistemático e individualizado, de modo a demonstrar os resultados da gestão."*

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público em sua 8ª Edição, válida para 2019, no seu item 2, letra b da Parte Geral, página 21 diz:

> *"Registro dos fatos que afetam o patrimônio público segundo o regime de competência: as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD) registram as transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, devendo ser reconhecidas nos períodos a que se referem, segundo seu fato gerador, sejam elas dependentes ou independentes da execução orçamentária."*

Portanto, o registro que afeta o patrimônio é a liquidação, realizada pelo agente público responsável por identificar a quantidade e qualidade do bem ou serviço recebido, com qualificação para tanto.

O efetivo registro deste fato é de responsabilidade do contabilista, que não é aquele que liquida, mas que registra este fato e que é objeto de fiscalização pelos Conselhos Regionais.

EXEMPLO a): Consideremos, para um primeiro exemplo, o Empenho para atender despesas com folha de pagamento para o bimestre de março e abril, atentos ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária, conforme Art. 52 da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal. O Valor do Empenho para o bimestre é de R$ 20.000,00.

PRIMEIRO PASSO: EFETUAR O EMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:
NATUREZA OU SUBSISTEMA: **ORÇAMENTÁRIA**

Débito:	6.2.2.1.1.00.00:	Crédito Disponível	R$ 20.000,00
Crédito:	6.2.2.1.3.01.00:	Crédito Empenhado a Liquidar	R$ 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

NATUREZA OU SUBSISTERMA: **CONTROLE**
Débito: 8.2.1.1.1.01.00 DDR R$ 20.000,00

Crédito: 8.2.1.1.2.01.00 DDR comprometida por empenho a liquidar. R$ 20.000,00

SEGUNDO PASSO: LIQUIDAR E CONTABILIZAR A LIQUIDAÇÃO DA PARCELA DO EMPENHO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, QUE SE REFERE AO MÊS DE ABRIL, JÁ DEVIDAMENTE LIQUIDADA PELOS SEUS GESTORES RESPONSÁVEIS, CONFORME DEMONSTRATIVO ENCAMINHADO PELO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

Na liquidação da Despesa Orçamentária realizada pelos seus Gestores responsáveis, sob os quais se encontram os Servidores Públicos correspondentes, foram identificadas as seguintes informações, conforme Demonstrativo da Folha de Pagamento fornecido por Gestão de Pessoas:

Despesas com Salários	R$ 5.000,00 RGPS
Despesas com Salários	R$ 5.000,00 RPPS
Salário Família	R$ 100,00 RGPS
Retenção de INSS	R$ 500,00
Retenção de RPPS	R$ 500,00
Retenção de IRPF	R$ 400,00
Retenção de Plano de Saúde	R$ 600,00
Pessoal a Pagar	R$ 8.100,00

Conforme orientação no item (b) da Minuta do IPC, página 6, entendemos que os procedimentos Contábeis de registro da Despesa e das retenções deverá seguir as boas práticas contábeis instruídas na Estrutura Conceitual e das NBCs TSP, registrando a débito da despesa da Folha de Pagamento com a segregação destas para o RPPS e para o RGPS e a débito o valor do Salário Família que é uma despesa extra orçamentaria e como contrapartida indicando os créditos de cada um dos respectivos credores, tanto os créditos de Salários a Pagar, assim como os crédito dos valores restituíveis, a título de Consignações. Assim será contabilizada a operação, no momento da Liquidação, realizando registros conforme o seu conceito. Diz o Art. 63 da Lei Federal 4.320/64 que trata da Liquidação:

> *Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.*
> *§1º Essa verificação tem por fim apurar:*
> *I – a origem e o objeto do que se deve pagar;*
> *II – a importância exata a pagar;*
> *III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.*
> *§2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados, terá por base:*
> *I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo;*
> *II – a nota de empenho;*
> *III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.*

Segundo esta norma, principalmente nos incisos II e III do parágrafo 1º, há que se registrar a importância a pagar e a quem se deve pagar a devida importância. A boa prática contábil segue exatamente o que a Norma referencia e individualiza a cada um dos seus correspondentes credores, sejam

eles Salários a Pagar ou os valores restituíveis, a título de Consignações, de forma individualizada para o efetivo Controle, tanto por parte do Controle Interno do Ente Federativo, assim como o Controle Externo, que avalia o cumprimento da Norma e os seus respectivos registros contábeis, conforme a Estrutura Conceitual e das NBCs TSP. Com estas orientações, assim fica o registro completo da Liquidação da Folha de Pagamento, conforme Demonstrativo enviado por Gestão de Pessoas.

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **PATRIMONIAL**

D 3.1.1.1.1.01.01: Vencimentos e Salários RPPS – VPD	R$ 5.000,00
D 3.1.1.2.1.01.01: Vencimentos e Salários RGPS – VPD	R$ 5.000,00
D 1.1.3.8.1.08.00: Créditos a Receber por Reembolso de SF	R$ 100,00
C 2.1.1.1.1.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios (F)	R$ 8.100,00
C 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.04 Imposto de Renda Retido na Fonte	R$ 400,00
C 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R$ 600,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **ORÇAMENTÁRIA**

D 6.2.2.1.3.01.00: Crédito Empenhado a Liquidar	R$ 10.000,00
C 6.2.2.1.3.03.00: Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	R$ 10.000,00

NATUREZA OU SUBSISTERMA: **CONTROLE**

D 8.2.1.1.2.01.00 DDR comprometida por empenho a liquidar; R$ 10.000,00

C 8.2.1.1.3.01.00 DDR comprometida por liquidação R$ 10.000,00

TERCEIRO PASSO: REGISTRO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA QUANTO AO VALOR RETIDO.

Conforme citado no item (c) da Minuta do IPC 11, no início de sua página 8, a Minuta diz:

> *C) Ao se efetuar a retenção decorrente da despesa orçamentária, que ocorre entre o momento da liquidação até o pagamento, a depender da legislação vigente:*
>
> *i. Registro do pagamento da despesa orçamentária quanto ao valor retido:*

Neste Fato, imediatamente seguinte ao da Liquidação da Despesa Orçamentária e apropriação e reconhecimento da Despesa e dos respectivos credores, ocorre o pagamento o registro do pagamento das retenções – Valores Restituíveis – Consignações, com as seguintes orientações da Minuta:

> *Neste caso haverá indicação de que houve utilização de recursos, conforme Fonte de Recursos ou Disponibilidade por Destinação de Recursos –DDR arrecadada indicada pelo seu respectivo orçamento. Caso o recurso retido não pertença ao ente, passar para o subitem ii. Caso contrário, passar para o item 18, 2).*

Assim fica o registro do Fato, atendendo a Norma da Minuta, caracterizando o pagamento das Consignações – Retenções ou Valores Restituíveis, conforme interpretação:

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **PATRIMONIAL**

D 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R$ 500,00
D 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R$ 500,00
D 2.1.8.8.1.01.04 Imposto de Renda Retido na Fonte	R$ 400,00
D 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R$ 600,00
C 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 2.000,00

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **ORÇAMENTÁRIA**

D 6.2.2.1.3.03.00: Crédito Empenhado Liquidado a Pagar	R$ 2.000,00
C 6.2.2.1.3.04.00: Crédito Empenhado Liquidado e Pago	R$ 2.000,00

NATUREZA OU SUBSISTERMA: **CONTROLE**

D 8.2.1.1.3.01.00 DDR comprometida por liquidação;	R$ 2.000,00
C 8.2.1.1.4.01.00 DDR Utilizada	R$ 2.000,00

QUARTO PASSO: Registro do ingresso do valor retido, que deverá ser no mesmo momento do registro de pagamento da despesa orçamentária ou subsequente ao mesmo.

O nosso Quarto Passo atende ao registro de ingresso dos valores devidos a Terceiros, dos valores restituíveis, pois os pertencentes ao Ente, no caso do Imposto de Renda e dos valores do RPPS, pois este já foram destinados às respectivas Receitas Orçamentárias. Assim orientados pela Minuta:

ii. Registro do ingresso do valor retido, que deverá ser no mesmo momento do registro de pagamento da despesa orçamentária ou subsequente ao mesmo:

Neste Quarto Passo, estorna-se contabilmente o pagamento, vinculando os recursos ao compromisso por Consignações e ou Retenções, conforme registro da Conta de Controle. Poderá ainda, se for o caso, vincular os recursos a uma Fonte de Recursos específica, que impossibilite a sua utilização para pagamento de despesas orçamentárias. Assim ficam os registros contábeis deste Fato:

NATUREZA OU SUBSISTEMA: **PATRIMONIAL**

D 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa	R$ 1.600,00
C 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R$ 500,00
C 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R$ 600,00

NATUREZA OU SUBSISTERMA: ***CONTROLE***

D 7.2.1.1.3.00.00 DDR Recursos Extraorçamentários;	R$ 1.600,00
C 8.2.1.1.1.01.00 DDR do Exercício	R$ 1.600,00

D 8.2.1.1.1.01.00 DDR do Exercício	R$ 1.600,00
C 8.2.1.1.3.02.00 DDR comprometida por Consignações/Retenções	R$ 1.600,00

Com a reversão do pagamento das Consignações e ou Retenções ocorre o registro no Controle e há uma observação na Minuta, que diz:

> *Esse lançamento de saída e entrada de caixa faz-se necessário porque o recurso que ingressa estará vinculado e terá alteração na DDR (fonte de recurso), indicando uma entrada compensatória e o reconhecimento de passivo financeiro.*

Refere-se, este, ao ingresso do recurso pelo estorno do pagamento, como que criando uma nova disponibilidade por destinação, caracterizando, porém, uma vinculação a recursos Extraorçamentários. O Subsistema de Controle, sem a presença de uma Fonte de Recursos específica para o caso, será o meio de controle desta disponibilidade.

Sem uma fonte específica, considerando a falta de hábito de consulta das Contas de Controle, poderá facilitar a utilização desta disponibilidade para outros fins. Por esta razão considera-se importante o vínculo a uma Fonte de Recursos.

QUINTO PASSO: Ao se efetuar o recolhimento ou pagamento da retenção

No Quinta Passo, ocorrerá o pagamento efetivo aos credores dos valores restituíveis, na sua respectiva agenda de pagamento, conforme relacionamento estabelecido entre o Credor e o Ente, sem prejuízo de contar com a disponibilidade, que na conta de Controle já consta como DDR comprometida por Consignação/Retenção.

D 2.1.8.8.1.01.01 RPPS Retenções sobre Vencimentos	R$	500,00
D 2.1.8.8.1.01.02 Contribuições ao RGPS	R$	500,00
D 2.1.8.8.1.01.11 Planos de Previdência e Assistência Médica	R$	600,00

C 1.1.1.1.1.02.00 Caixa e Equivalente de Caixa R$ 1.600,00

NATUREZA OU SUBSISTERMA: **CONTROLE**

D 8.2.1.1.3.02.00 DDR comprometida por Consignação/Retenção R$ R$ 1.600,00

C 8.2.1.1.4.01.00 DDR Utilizada R$ 1.600,00

EFEITOS PROVOCADOS PELA CONTABILIZAÇÃO DO IPC 11 SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS E O BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

Por ocasião da Liquidação da Despesa Orçamentária, que denominamos de "SEGUNDO PASSO", momento do reconhecimento contábil da Obrigação assumida pelo Ente Federativo evidenciados no Patrimônio, tanto com os Credores (funcionários) assim também com os valores restituíveis, todos com caráter "F" – Financeiro. Os Restituíveis, denominados de retenções, além do Balanço Patrimonial movimentam os Balancetes Financeiros e o Balanço Financeiro – Anexo 13.

Por ocasião da liquidação, no Quadro Ingressos, registrando uma Receita Extra, no seu Grupo III denominado Recebimentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

No momento do pagamento, dos Restituíveis (retenções) esta operação fica evidenciada, nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro – Anexo 13, no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado Pagamentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

Até este momento não há nada de novo do que de hábito já praticado por muito tempo, conforme orientações dos antigos relatórios apresentados pela Lei Federal 4.320/64, assim como os relatórios mais recentes apresentados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, até o advento do IPC 11.

No entanto, com os procedimentos contábeis orientados pela Minuta IPC 11 -Contabilização das Retenções, editada em 2017, conforme nosso Exemplo no "SEGUNDO PASSO", identificando um INGRESSO de R$ 2.000,00, retenções realizadas na Liquidação da Despesa e no TERCEIRO PASSO um DISPÊNDIO de R$ 2.000,00, decorrente do Pagamento proposto pelo IPC 11, logo a seguir da Liquidação.

Considerando que o Pagamento no momento da Liquidação possui a função de baixar os valores retidos na Fonte de Recursos vinculada ao Empenho, será necessário agora o procedimento do Ingresso dos Restituíveis, vinculados na Fonte de Recursos específica e vinculados na DDR comprometida por Consignações/Retenções na Conta de Controle.

Não bastasse isso, o novo Ingresso se caracteriza pela presença da DDR Recursos Extra orçamentários. Portanto há um novo INGRESSO Grupo III denominado Recebimentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. Este procedimento duplica os valores identificados Depósitos Restituíveis nos Balancetes Financeiros e no Balanço Financeiro – ANEXO 13.

O mesmo fenômeno ocorrerá no Quadro Dispêndios, no seu Grupo III denominado Pagamentos Extra orçamentários, identificados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, pois quando do efetivo pagamento a quem de direito dos Restituíveis, haverá duplicação de valores.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Elaboradas e Aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e tornadas públicas pela Secretaria do Tesouro Nacional, são uma realidade incontestável.

Sendo assim e considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, denominada STN/MF e o Conselho Federal de Contabilidade, denominado CFC em 16 de abril de 2016 e o Termo Aditivo 001 ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre si em 18 de dezembro de 2018, esta é a versão da Plataforma, contendo a operacionalização contábil do IPC 11.

XML nr.: 11

ROCHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2020

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	17.471.350,00	18.116.764,79	18.781.831,25	665.066,46
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.545.000,00	1.545.000,00	1.769.617,64	224.617,64
3	Impostos	1.431.000,00	1.431.000,00	1.736.988,24	305.988,24
4	Taxas	114.000,00	114.000,00	32.629,40	- 81.370,60
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	338.500,00	338.500,00	220.928,78	- 117.571,22
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	338.500,00	338.500,00	220.928,78	- 117.571,22
11	RECEITA PATRIMONIAL	122.050,00	122.050,00	44.089,68	- 77.960,32
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	122.050,00	122.050,00	44.089,68	- 77.960,32
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	1.779,03	- 5.220,97
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	1.779,03	- 3.220,97
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.248.800,00	15.894.214,79	16.740.972,92	846.758,13
28	Transferências da União e de suas Entidades	8.689.000,00	8.715.187,55	9.409.132,66	693.945,11
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.559.800,00	7.179.027,24	7.331.840,26	152.813,02
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	210.000,00	210.000,00	4.443,20	- 205.556,80
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	4.443,20	- 195.556,80
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	267.100,00	310.450,00	293.380,00	- 17.070,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
46	Alienação de Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	- 500,00
47	Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	- 500,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	266.100,00	309.450,00	293.380,00	- 16.070,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	210.600,00	253.950,00	293.380,00	39.430,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.500,00	55.500,00	0,00	- 55.500,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.738.450,00	18.427.214,79	19.075.211,25	647.996,46
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.738.450,00	18.427.214,79	19.075.211,25	647.996,46
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	17.738.450,00	18.427.214,79	19.075.211,25	647.996,46
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	735.099,91	735.099,91	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	735.099,91	735.099,91	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.755.200,00	10.468.714,12	10.034.640,53	9.967.690,66	9.932.780,25	434.073,59
80	Pessoal e Encargos Sociais	3.336.896,00	3.759.925,21	3.670.534,22	3.670.534,22	3.636.679,53	89.390,99
81	Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	6.417.304,00	6.708.788,91	6.364.106,31	6.297.156,44	6.296.100,72	344.682,60
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	927.600,00	1.185.366,16	1.055.477,40	1.055.477,40	1.055.477,40	129.888,76
84	Investimentos	646.900,00	928.521,16	798.636,45	798.636,45	798.636,45	129.884,71
85	Inversões Financeiras	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	280.000,00	256.845,00	256.840,95	256.840,95	256.840,95	4,05
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	259.500,00	259.500,00	0,00	0,00	0,00	259.500,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	10.942.300,00	11.913.580,28	11.090.117,93	11.023.168,06	10.988.257,65	823.462,35
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	10.942.300,00	11.913.580,28	11.090.117,93	11.023.168,06	10.988.257,65	823.462,35
97	SUPERÁVIT (XIV)	6.796.150,00	6.513.634,51	7.985.093,32	0,00	0,00	- 1.471.458,81
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	17.738.450,00	18.427.214,79	19.075.211,25	11.023.168,06	10.988.257,65	- 647.996,46
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	190.100,00	190.100,00	190.100,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	190.100,00	190.100,00	190.100,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	190.100,00	190.100,00	190.100,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 877/2018

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	114.861,48	114.861,48	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	40.116,84	40.116,84	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	74.744,64	74.744,64	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	114.861,48	114.861,48	0,00	0,00

Nota Explicativa

XML nr.: 12

ROCHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2020

INGRESSOS

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	19.075.211,25	16.269.354,04
2	00 Recursos Ordinários	0	8.431.259,07	6.860.946,50
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	3.142.012,59	3.069.666,12
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	4.531.096,04	4.150.919,89
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	312.882,68	338.628,72
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	20.693,81	33.974,65
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	222.980,48	156.913,38
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	71.683,76	21.470,34
18	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	229.513,36	37.236,90
21	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	99.087,73	57.933,29
22	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	2.243,80	172.911,15
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
41	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00

DISPÊNDIOS

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
76	Despesas Orçamentárias (VI)	0	11.090.117,93	9.708.223,62
77	00 Recursos Ordinários	0	5.216.321,40	4.880.786,37
78	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	3.165.189,86	2.636.021,00
79	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
80	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
81	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
82	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
83	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
84	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
85	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
86	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
87	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	398.562,84	183.900,71
88	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	22.665,43	34.152,93
89	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	254.352,61	107.631,14
90	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
91	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
92	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	50.016,15
93	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
94	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
95	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	249.836,73	410.953,78
96	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	99.405,91	57.618,58
97	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	0,00
98	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
99	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	168.130,32	4.113,93
100	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
101	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
102	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
103	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
104	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
105	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
106	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
107	41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
108	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
109	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
110	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
111	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
112	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
113	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
114	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
115	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
116	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00

42	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	117	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
43	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	136.703,68	135.245,41	118	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	145.612,92	98.358,54
44	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	119	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
45	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	1.416.298,98	1.189.237,69	120	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	1.365.452,36	1.244.670,49
46	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	121	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
47	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	122	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
48	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	123	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
49	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	124	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
50	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	125	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
51	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	126	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
52	89 Outras Receitas primárias	0	458.755,27	0,00	127	89 Outras Receitas primárias	0	4.587,55	0,00
53	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	128	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
54	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	129	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
55	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	44.270,00	130	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
56	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	131	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
57	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	132	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	73.286,13	4.651,97	133	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	7.475.411,05	6.360.542,84
59	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	73.286,13	4.651,97	134	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	7.475.411,05	6.360.542,84
60	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	73.286,13	4.651,97	135	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	1.181.190,12	1.097.139,72
61	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	136	Outras Transferências Financeiras	0	6.294.220,93	5.263.403,12
62	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	137	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
63	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	138	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	139	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	140	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
66	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	2.591.076,75	1.362.248,59	141	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	2.845.288,08	1.355.698,28
67	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	66.949,87	190.100,00	142	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	190.100,00	248.598,86
68	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	34.910,41	114.861,48	143	Restos a Pagar Processados Pagos	0	114.861,48	85.443,57
69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.760.680,25	740.958,11	144	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.811.462,62	705.324,85
70	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	728.536,22	316.329,00	145	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	728.863,98	316.331,00
71	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	146	Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00
72	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	1.398.011,99	1.186.222,13	147	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	1.726.769,06	1.398.011,99
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.398.011,99	1.186.222,13	148	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.726.769,06	1.398.011,99
74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	149	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
75	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	23.137.586,12	18.822.476,73	150	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	23.137.586,12	18.822.476,73

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2019			2018		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
151	00 - Recursos Ordinários	8.431.259,07	0,00	8.431.259,07	6.860.946,50	0,00	6.860.946,50
152	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.512.290,66	3.370.278,07	3.142.012,59	5.962.120,68	2.892.454,56	3.069.666,12
153	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.531.096,04	0,00	4.531.096,04	4.150.919,89	0,00	4.150.919,89
154	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	312.882,68	0,00	312.882,68	338.628,72	0,00	338.628,72
162	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	20.693,81	0,00	20.693,81	33.974,65	0,00	33.974,65
163	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	222.980,48	0,00	222.980,48	156.913,38	0,00	156.913,38
164	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

165	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	71.683,76	0,00	71.683,76	21.470,34	0,00	21.470,34
167	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	229.513,36	0,00	229.513,36	37.236,90	0,00	37.236,90
170	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	99.087,73	0,00	99.087,73	57.933,29	0,00	57.933,29
171	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.243,80	0,00	2.243,80	172.911,15	0,00	172.911,15
174	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	47 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	48 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	136.703,68	0,00	136.703,68	135.245,41	0,00	135.245,41
192	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.416.298,98	0,00	1.416.298,98	1.189.237,69	0,00	1.189.237,69
194	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	84 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	85 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	88 - Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	89 - Outras Receitas primárias	458.755,27	0,00	458.755,27	0,00	0,00	0,00
201	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	44.270,00	0,00	44.270,00
204	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Nota Explicativa						

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2019) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2018) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

XML nr.: 13

ROCHEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO - Não Consolidado
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2020

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018
1	ATIVO CIRCULANTE	0	1.766.034,82	1.443.561,07
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.726.769,06	1.398.011,99
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	429,76	2,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	38.836,00	45.547,08
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	14.671.510,76	13.052.100,57
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	1.810.476,20	1.896.551,72
18	Créditos a Longo Prazo	0	1.810.476,20	1.896.551,72
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Clientes	0	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0	1.810.476,20	1.896.551,72
23	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	Estoques	0	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
30	Investimentos	0	0,00	0,00
31	Imobilizado	0	12.861.034,56	11.155.548,85
32	Bens Móveis	0	7.067.099,04	6.444.456,64
33	Bens Imóveis	0	5.793.935,52	4.711.092,21
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0	16.437.545,58	14.495.661,64

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018
44	PASSIVO CIRCULANTE	0	115.000,49	245.633,93
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	33.854,69	40.116,84
46	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0	33.854,69	40.116,84
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	1.055,72	74.744,64
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	80.090,08	130.772,45
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	423.975,52	654.082,30
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	423.975,52	654.082,30
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	15.898.569,57	13.595.945,41
64	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0	15.898.569,57	13.595.945,41
73	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	15.898.569,57	13.595.945,41
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0	2.270.179,95	671.179,17
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	13.595.945,41	12.924.766,24
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	32.444,21	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	16.437.545,58	14.495.661,64

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018
85	ATIVO (I)	0	16.437.545,58	14.495.661,64
86	Ativo Financeiro	0	1.727.198,82	1.398.011,99
87	Ativo Permanente	0	14.710.346,76	13.097.649,65
88	PASSIVO (II)	0	605.925,88	1.089.816,23
89	Passivo Financeiro	0	181.950,36	435.733,93
90	Passivo Permanente	0	423.975,52	654.082,30

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2019	2018
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	15.831.619,70	13.405.845,41

98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
99	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2019	2018
102	00 - Recursos Ordinários	0	465.419,18	86.839,25
103	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	3.894,12	130.553,86
104	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
105	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
106	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
107	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
108	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
109	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
110	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
111	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
112	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	88.804,50	174.484,66
113	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	4.359,40	6.331,02
114	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	48.554,76	79.926,89
115	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
116	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0	0,00	0,00
117	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	74.708,08	3.024,32
118	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
119	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
120	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	249.309,33	269.603,78
121	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	318,18
122	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0	0,00	0,00
123	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
124	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	6.976,30	172.862,82
125	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
126	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
127	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
128	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
129	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
130	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
131	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
132	41 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
133	42 - Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
134	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
135	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
136	47 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
137	48 - Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
138	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
139	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
140	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
141	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
142	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
143	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	29.969,27	36.541,62
144	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
145	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	51.807,52	1.793,66
146	81 - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
147	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
148	84 - Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
149	85 - Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
150	86 - Recursos Extraorçamentários	0	67.278,28	0,00
151	88 - Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
152	89 - Outras Receitas primárias	0	454.167,72	0,00
153	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
154	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
155	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00

156	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
157	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

•No G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
•Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

XML nr.: 14

ROCHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2020

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2019	2018
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	23.531.290,43	16.964.546,90
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	1.855.094,19	1.930.109,82
3	Impostos	0	1.822.464,79	1.893.535,46
4	Taxas	0	32.629,40	36.574,36
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	220.928,78	154.301,04
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	220.928,78	154.301,04
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	1.779,03	1.458,87
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	1.779,03	1.458,87
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	44.089,68	37.245,25
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	44.089,68	37.245,25
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	21.404.955,55	14.747.021,02
23	Transferências Intragovernamentais	0	1.000.324,56	460.000,95
24	Transferências Intergovernamentais	0	20.404.630,99	14.287.018,24
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	1,83
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	260,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	260,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	4.443,20	94.150,90
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	4.443,20	94.150,90
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	23.531.290,43	16.964.546,90
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	21.261.110,48	16.293.367,73
46	Pessoal e Encargos	0	3.670.534,22	3.120.862,00
47	Remuneração a Pessoal	0	3.118.257,50	2.675.796,46
48	Encargos Patronais	0	520.704,53	445.065,54
49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	31.572,19	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00

54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	6.179.701,31	5.804.774,85
59	Uso de Material de Consumo	0	3.482.601,61	2.864.141,96
60	Serviços	0	2.697.099,70	2.940.632,89
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	59.178,38	41.770,73
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	59.178,38	41.770,73
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	10.940.759,06	6.593.516,73
69	Transferências Intragovernamentais	0	7.475.411,05	6.360.542,84
70	Transferências Intergovernamentais	0	3.370.278,07	0,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	42.000,00	232.000,00
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	53.069,94	973,89
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	171.552,07	517.960,29
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	108.754,14
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	171.552,07	409.206,15
83	Tributárias	0	239.385,44	214.483,13
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	239.385,44	214.483,13
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	21.261.110,48	16.293.367,73
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	2.270.179,95	671.179,17

Nota Explicativa

XML nr.: 16

ROCHEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO - Não Consolidado

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2019

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

27/03/2020

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	114.861,48	34.910,41	114.861,48	0,00	34.910,41
2	Restos a Pagar em 2019	0,00	34.910,41	0,00	0,00	34.910,41
3	Restos a Pagar em 2018	114.861,48	0,00	114.861,48	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	190.100,00	66.949,87	190.100,00	0,00	66.949,87
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	66.949,87	0,00	0,00	66.949,87
10	Restos a Pagar em 2018	190.100,00	0,00	190.100,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	304.961,48	101.860,28	304.961,48	0,00	101.860,28
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	130.772,45	1.760.780,25	1.811.462,62	0,00	80.090,08
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	435.733,93	1.862.640,53	2.116.424,10	0,00	181.950,36

Nota Explicativa

XML nr.: 17

ROCHEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO - Não Consolidado
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2019

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2020

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2019	2018
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	1.384.234,47	1.166.159,29
2	Ingressos	0	21.642.888,34	17.173.963,11
3	Receita Tributária	0	1.769.617,64	1.650.907,91
4	Receita de Contribuições	0	220.928,78	154.301,04
5	Receita Patrimonial	0	44.089,68	37.245,25
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	1.779,03	1.458,87
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	4.443,20	94.152,73
11	Transferências Recebidas	0	17.034.352,92	14.287.018,24
12	Outros ingressos operacionais	0	2.567.677,09	948.879,07
13	Desembolsos	0	20.258.653,87	16.007.803,82
14	Pessoal e demais despesas	0	10.237.741,73	8.738.667,14
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	6.294.220,93	5.263.403,12
17	Outros desembolsos operacionais	0	3.726.691,21	2.005.733,56
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	1.384.234,47	1.166.159,29
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 798.636,45	- 732.133,83
20	Ingressos	0	1.448,05	47.703,46
21	Alienação de bens	0	0,00	44.270,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	1.448,05	3.433,46
24	Desembolsos	0	800.084,50	779.837,29
25	Aquisição de ativo não circulante	0	798.636,45	776.403,83
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	1.448,05	3.433,46
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 798.636,45	- 732.133,83
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	- 256.840,95	- 222.233,60
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	256.840,95	222.233,60
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	256.840,95	222.233,60
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	- 256.840,95	- 222.233,60
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	328.757,07	211.791,86
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	1.398.011,99	1.186.222,13
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.726.769,06	1.398.011,99

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2019	2018
41	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	17.107.639,05	14.291.670,21
42	Intergovernamentais	20.404.630,99	17.179.472,80
43	da União	11.638.386,00	10.183.022,45
44	de Estados e Distrito Federal	8.766.244,99	6.996.450,35
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	73.286,13	4.651,97
47	Outras transferências correntes recebidas	- 3.370.278,07	- 2.892.454,56
48	Total das Transferências Correntes Recebidas	17.107.639,05	14.291.670,21
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.475.411,05	6.360.542,84
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	1.181.190,12	1.097.139,72
55	Outras transferências concedidas	6.294.220,93	5.263.403,12
56	Total das Transferências Concedidas	7.475.411,05	6.360.542,84

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019	2018
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	4.995.800,07	4.510.989,63
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	3.363.307,93	2.851.650,51
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	46.443,24	33.816,42
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	1.000,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	259.252,61	107.631,14
82	Transporte	1.440.072,66	1.175.050,19
83	Desporto e Lazer	132.865,22	58.529,25
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.237.741,73	8.738.667,14

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2019	2018
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

P O R T A R I A 102/2020

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (TRINTA) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 23 de Março de 2020 até 22 de Abril de 2020, o funcionário Público Municipal, **WEDER PINHEIRO TAVARES, MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação retroagindo ao dia 23/03/20

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 104/2020

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 10 (DEZ) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 23 de Março de 2020 até 01 de Abril de 2020, a funcionária Pública Municipal, **LAINA VIEIRA ARANTES, ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação retroagindo ao dia 23/03/20

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Sete dias do Mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020
PROCESSO Nº. 042/2020

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 043 de 02 de Setembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº. 011/2020 – Processo nº. 042/2020.**
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Elétrico para atender as necessidades da Rede de Iluminação Pública de Rochedo/MS, em conformidade com o Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
JUSTIFICATIVA: Decreto Municipal 014/2020 que estabelece medidas de prevenção contra o Coronavírus (COVID-19).

Rochedo/MS, 23 de Março de 2020.

_____
FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

_____
RENATO F. DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

DECRETO N.° 015/2020
Rochedo – MS, 27 de março de 2020.

"Estabelece medidas excepcionais, de caráter temporário, restritivas às atividades que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Portaria MS n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal reconheceu a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a notória e crescente escala nacional, estadual e municipal dos índices de infestação do coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto n. 014, de 22 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de tomada de medidas urgentes e mais severas para conter a circulação e aglomeração de pessoas,

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida nesta data de 24 de março de 2020, nos autos da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 - Distrito Federal, da lavra do Ministro relator Marco Aurélio;

CONSIDERANDO a competência concorrente normativa e administrativa municipal, por se tratar de questão de saúde pública voltada ao coletivo, objetivando a proteção de todos os cidadãos, indistintamente.

DECRETA:

Art. 1º Fica consolidada as medidas excepcionais, de caráter temporário, restritivas às atividades mencionadas neste Decreto, para a prevenção dos riscos de disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Fica permitido o funcionamento das seguintes atividades:

I - restaurantes, sob as seguintes condições:

a) o funcionamento será permitido com lotação máxima reduzida em 70% de sua capacidade normal;

b) realizar a higienização completa do local, ao iniciar e encerrar as atividades diariamente;

c) higienizar utensílios e máquinas de cartão com produtos sanitizadores;

d) manter distanciamento mínimo de 2 metros entre as mesas;

e) todos os funcionários e/ou colaboradores deverão utilizar equipamento de proteção individual para prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), conforme orientação da Organização Mundial de Saúde - OMS e Ministério da Saúde, quais sejam: luvas e máscaras descartáveis;

f) se possível, realizar a aferição de temperatura corporal na entrada do estabelecimento, mediante utilização de termômetro infravermelho;

g) aqueles que não se encontrarem com a temperatura corporal dentro da normalidade, ou seja, que apresentarem estado febril deverão ter a entrada recusada;

h) disponibilizar em local visível informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

i) horário máximo de funcionamento respeitará, obrigatoriamente, o horário das 08:00 às 19:00 horas.

j) Recomendar o fornecimento de álcool gel 70% ou outros meios de higienização das mãos de funcionários e clientes, que deverão ser mantidos à disposição dos clientes em local visível e de fácil acesso a todos

II - casas lotéricas e agências bancárias, sob as seguintes condições:

a) realizar a higienização completa e frequente do local;

b) todos os funcionários e/ou colaboradores deverão utilizar equipamento de proteção individual para prevenção ao novo coronavírus (COVID-19), conforme orientação da Organização Mundial de Saúde - OMS e Ministério da Saúde, quais sejam: luvas e máscaras descartáveis;

c) o estabelecimento terá a lotação máxima de 04 pessoas, em caráter transitório, devendo ainda manter distância de um metro e meio de distancia umas das outras;

d) o horário máximo de funcionamento respeitará o período das 08:00 às 19 horas;

e) recomendar o fornecimento de álcool gel 70% ou outros meios de higienização das mãos de funcionários, colaboradores e clientes, que deverão ser mantidos à disposição em local visível e de fácil acesso a todos;

III - indústrias, abatedouros/ frigoríficos deverão obedecer as notas técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde e também as seguintes condições:

a) fornecer lavatórios com água e sabão, além de sanitizantes, como álcool 70% e orientar os trabalhadores sobre o seu uso, quando do início dos trabalhos e pelo menos a cada duas horas;

b) manter ventilados os ambientes de trabalho, observadas as normas de segurança;

c) todas as ferramentas, máquinas e equipamentos de uso manual devem ser constantemente limpos e higienizados, antes e durante a execução dos trabalhos;

d) esterilizar grandes superfícies com desinfetante contendo cloro ativo ou solução de hipoclorito a 1% ao menos duas vezes ao dia;

e) deve ser restrita a entrada e circulação de pessoas que não trabalham no local, especialmente fornecedores de materiais, que, se necessária a entrada, deve ser restrita a ambiente de descarga e deve durar o menor tempo possível. A essas pessoas deve ser oferecida higienização das mãos, com água e sabão ou álcool 70%, antes de adentrarem à área de descarga;

f) manter distanciamento social em ambientes fechados do chão de fábrica, de forma a preservar a separação mínima de 1,5 metro entre as pessoas, nos postos de trabalho ou local de refeições.

g) avaliar a possibilidade de definição de turnos diferenciados de trabalho para evitar o congestionamento de ambientes fechados;

h) adotar, temporária e emergencialmente, o ponto por exceção, conforme previsão legal, para evitar aglomeração de pessoas em volta dos equipamentos de marcação, em horários de início e final de expediente;

i) afastar, imediatamente, com encaminhamento ao serviço médico, de pessoas que apresentem sintomas relacionados ao COVID-19, quais sejam: febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar;

j) adotar de medidas alternativas para as pessoas que não trabalham nas atividades de produção, como o *home office;*

k) a orientação e arguição permanente dos trabalhadores sobre as suas condições de saúde, bem como de seus familiares, para identificação rápida dos casos que podem levar às condições de isolamento previstas na legislação;

IV - religiosas de qualquer natureza, sob as seguintes condições:

a) realizar a higienização completa do local, antes e após cada utilização;

b) respeitar o limite de lotação de 1 pessoa a cada 10m² no salão de uso público, mantendo ainda distanciamento mínimo de 1,5m entre cada pessoa, conforme nota técnica e protocolos de segurança expedidos pela Organização Mundial de Saúde - OMS e Ministério da Saúde;

c) manter local com oferecimento permanente de produtos para higienização das mãos, com água e sabão e, se possível, álcool 70º;

d) se possível, realizar a aferição de temperatura corporal na entrada do estabelecimento, mediante utilização de termômetro infravermelho;

e) aqueles que não se encontrarem com a temperatura corporal dentro da normalidade, ou seja, que apresentarem estado febril deverão ter a entrada recusada;

f) manter o lugar totalmente arejado, com todas as janelas e portas abertas;

g) fixar cartazes informativos e educativos para prevenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

h) horário máximo de funcionamento será das 06:00 às 19:00 horas.

i) Recomendar o fornecimento de álcool gel 70% ou outros meios de higienização das mãos daqueles que adentram ao espaço, que deverão ser mantidos à disposição, em local visível e de fácil acesso a todos;

V - do setor de construção civil, mediante cumprimento das notas técnicas expedidas pelo Ministério Público do Trabalho e das recomendações elaboradas pela CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção, a saber:

a) fornecer lavatórios com água e sabão, além de sanitizantes, como álcool 70% e orientar os trabalhadores sobre o seu uso, quando do início dos trabalhos e pelo menos a cada duas horas;

b) manter ventilados os ambientes de trabalho, que não estão a céu aberto, com a retirada de barreiras que impeçam a circulação de ar, observadas as normas de segurança;

c) todas as ferramentas, máquinas e equipamentos de uso manual devem ser constantemente limpos e higienizados, antes e durante a execução dos trabalhos;

d) esterilizar grandes superfícies com desinfetante contendo cloro ativo ou solução de hipoclorito a 1% ao menos duas vezes ao dia;

e) deve ser restrita a entrada e circulação de pessoas que não trabalham no canteiro, especialmente fornecedores de materiais, que, se necessária a entrada, deve ser restrita a ambiente de descarga e deve durar o menor tempo possível. A essas pessoas deve ser oferecida higienização das mãos, com água e sabão ou álcool 70%, antes de adentrarem à área de descarga;

f) manter distanciamento social em ambientes fechados do canteiro de obras, como escritórios e refeitórios, de forma a preservar a separação mínima de dois metros entre as pessoas, nos postos de trabalho ou local de refeições.

g) avaliar a possibilidade de definição de turnos diferenciados de trabalho para evitar o congestionamento de ambientes fechados, bem como para evitar a aglomeração de pessoas no transporte coletivo;

h) adotar, temporária e emergencialmente, o ponto por exceção, conforme previsão legal, para evitar aglomeração de pessoas em volta dos equipamentos de marcação, em horários de início e final de expediente;

i) afastar, imediatamente, com encaminhamento ao serviço médico, de pessoas que apresentem sintomas relacionados ao COVID-19, quais sejam: febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar;

j) adotar de medidas alternativas para as pessoas que não trabalham nas atividades de produção, como o home office;

k) o afastamento imediato de pessoas consideradas no grupo de risco da doença, quais sejam: pessoas idosas (com mais de 60 anos) ou que apresentem condições de saúde pré-existentes, como diabetes, hipertensão ou com problemas respiratórios;

l) a orientação e arguição permanente dos trabalhadores sobre as suas condições de saúde, bem como de seus familiares, para identificação rápida dos casos que podem levar às condições de isolamento previstas na legislação;

m) orientar constantemente os trabalhadores quanto às ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público

VI – Comércio em geral, tais como lava jato, lojas de roupas, lojas de móveis e eletrodomésticos, escritórios de contabilidade e advocacia, materiais de construção, oficinas mecânicas, autopeças, salões de beleza e estética em geral e estabelecimentos congêneres deverão obedecer as notas técnicas expedidas pelo Ministério da Saúde e também as seguintes condições:

a) Restringir o acesso ao público em até 2 (duas) pessoas ao mesmo tempo, sendo vedado qualquer tipo de aglomeração, e em caso de filas na parte externa as pessoas devem manter distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) umas das outras;

b) fornecer lavatórios com água e sabão, além de sanitizantes, como álcool 70% e orientar os trabalhadores sobre o seu uso, quando do início dos trabalhos e pelo menos a cada duas horas;

b) manter ventilados os ambientes de trabalho, observadas as normas de segurança;

c) todas as ferramentas, máquinas e equipamentos de uso manual devem ser constantemente limpos e higienizados, antes e durante a execução dos trabalhos;

d) esterilizar grandes superfícies com desinfetante contendo cloro ativo ou solução de hipoclorito a 1% ao menos duas vezes ao dia;

e) deve ser restrita a entrada e circulação de pessoas que não trabalham no local, especialmente fornecedores de materiais, que, se necessária a entrada, deve ser restrita a ambiente de descarga e deve durar o menor tempo possível. A

essas pessoas deve ser oferecida higienização das mãos, com água e sabão ou álcool 70%, antes de adentrarem à área de descarga;

f) manter distanciamento social em ambientes fechados do chão de fábrica, de forma a preservar a separação mínima de 1,5 metro entre as pessoas, nos postos de trabalho ou local de refeições.

g) avaliar a possibilidade de definição de turnos diferenciados de trabalho para evitar o congestionamento de ambientes fechados;

h) adotar, temporária e emergencialmente, o ponto por exceção, conforme previsão legal, para evitar aglomeração de pessoas em volta dos equipamentos de marcação, em horários de início e final de expediente;

i) afastar, imediatamente, com encaminhamento ao serviço médico, de pessoas que apresentem sintomas relacionados ao COVID-19, quais sejam: febre e tosse (seca ou secretiva) persistentes, coriza e falta de ar;

j) adotar de medidas alternativas para as pessoas que não trabalham nas atividades de produção, como o *home office;*

k) a orientação e arguição permanente dos trabalhadores sobre as suas condições de saúde, bem como de seus familiares, para identificação rápida dos casos que podem levar às condições de isolamento previstas na legislação;

l) recomendar o fornecimento de álcool gel 70% ou outros meios de higienização das mãos de funcionários, colaboradores e clientes, que deverão ser mantidos à disposição em local visível e de fácil acesso a todos;

Parágrafo único. Pelas características das atividades indústrias, abatedouros/ frigoríficos, que exigem funcionamento ininterrupto, excetuam-se das limitações impostas pelo Decreto n. 014, de 22 de março de 2020.

Art. 3º Não será permitida nos estabelecimentos a presença de pessoas que se enquadrem nos grupos de maior risco ao novo coronavírus (COVID-19), enquadrados nas seguintes condicionantes:

I - possuam doenças cardiovasculares ou pulmonares;

II - possuam imunodeficiência de qualquer espécie;

III - transplantados;

IV - maiores de 60 anos;

V - gestantes.

Art. 4º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades da Secretaria Municipal de Saúde são competentes para autuar eventuais práticas de infrações administrativas previstas no ordenamento jurídico municipal inclusive suspensão, cassação do alvará de funcionamento ou interrupção de atividades, bem como no artigo 10 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, além dos crimes previstos nos artigos 267, 268 e 330 do Código Penal, devendo, nestes casos, encaminhar as ocorrências para as autoridades competentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ROCHEDO:03501566000195

Digitally signed by MUNICIPIO DE ROCHEDO:03501566000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MS, l=ROCHEDO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=11825802000157, cn=MUNICIPIO DE ROCHEDO:03501566000195
Date: 2020.03.27 10:27:39 -04'00'